



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de outubro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°186

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.791, de 28 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CIPOD, CONFORME DETERMINAÇÃO DO §1º DO ART.5º DA LEI N°14.217/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n°14.217, de 08 de outubro de 2008, alterada pela Lei n°15.424, de 16 de setembro de 2013 e pela Lei Complementar n°151, de 27 de julho de 2015, DECRETA:

Art.1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD, conforme determinação prevista no §1º do Art.5º da Lei n°14.217/2008, como segue:

- 01 - Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD;
Titular: Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira;
Suplente: Marcelo Ribeiro Uchôa;
- 02 - Secretaria de Saúde – SESA;
Titular: Karina Maria Melo de Saboya;
Suplente: Virna de Oliveira Gomes;
- 03 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
Titular: Sérgio Pereira dos Santos;
Suplente: Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco;
- 04 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
Titular: Maria da Conceição Gomes da Silva;
Suplente: Roberta Carneiro Viana Batista;
- 05 - Secretaria da Educação – SEDUC;
Titular: Adriano Silva Lima;
Suplente: Valdenice Barbalho Gomes;
- 06 - Secretaria do Esporte – SESPORT;
Titular: Emanuel Robson de Oliveira Simões;
Suplente: Liliâne Maria Marques Benício;
- 07 - Secretaria da Cultura – SECULT;
Titular: Raimunda Félix de Oliveira;
Suplente: Klístenes Bastos Braga;
- 08 - Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS;
Titular: Elton Alves Gurgel;
Suplente: Roberta Alves Martins;
- 09 - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Chefia de Gabinete do Governador;
Titular: Demitri Nóbrega Cruz;
Suplente: Davi Barros Araújo;
- 10 - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
Titular: Maria Bethrose Fontenele Araújo;
Suplente: Bruno Torquato Pedrosa;
- 11 - Polícia Federal;
Titular: Erisvaldo Graça de Sousa;
Suplente: Yuri Dantas de Santana;
- 12 - Ministério Público Estadual;
Titular: David Marques;
Suplente: Wander Magalhães Lima;
- 13 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
Titular: Rossana Brasil Ferreira Kopf;
Suplente: Ricardo Barcelar Paiva;
- 14 - Conselho Regional de Medicina do Ceará – CREMEC;
Titular: Roberto Wagner Bezerra de Araújo;
Suplente: Eugênio de Moura Campos;
- 15 - Conselho Regional de Farmácia – CRF-CE;
Titular: Jacó Albuquerque Lopes Filho;
Suplente: Teresa Verônica Catonho Ribeiro;
- 16 - Conselho Regional de Psicologia - CRP11;
Titular: Mayra Lobato Pequeno;
Suplente: Lúcia Maria Bertini;
- 17 - Conselho Regional de Assistência Social;
Titular: Juliana Reis Lima;
Suplente: Jana Alencar Eleutério;
- 18 - Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
Titular: Mirna Albuquerque Frota;
Suplente: Francisca Lucélia Ribeiro de Farias;
- 19 - Organização não governamental – ONG;
Titular: José Wagner Ferreira Farias (Instituto Volta ao Caminho – IVC);

Suplente: Lázaro Mateus de Alencar (Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade);

20 - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;

Titular: Maria Rizoleta Pinheiro Moreira;

Suplente: Expedito José do Nascimento;

21 - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará – COSEMS;

Titular: Francisco Torcápio Vieira da Silva;

Suplente: Maria Liduína Gadelha Smeets;

22 - Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;

Titular: Wânia Cysne de Medeiros Dummar;

Suplente: Paula Andréa Cavalcante da Frota;

23 - Entidade Religiosa;

Titular: Max Lanz de Miranda (Associação Shalom de Promoção Humana);

Suplente: Nelson Massambini (Igreja Batista Central – Celebrando Restauração);

24 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE;

Titular: Francisco Horácio da Silva Frota;

Suplente: Maria Andréa Luz;

25 - Representantes dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas – COMPOD;

Titular: Maria Auxiliadora da Costa de Sousa – Presidente do COMPOD de Aracati;

Suplente: Francisco Silva de Sousa – Presidente do COMPOD de Sobral;

26 - Entidade Estudantil;

Titular: Francisco Cláudio Gomes da Rocha (Associação dos estudantes de Fortaleza – ASESF);

Suplente: Francisco Tiago da Silva Arruda (Associação dos Estudantes do Estado do Ceará – ASESC);

Art.2º O mandato dos membros do Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD será por 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º Os membros do Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD, não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art.4º O Conselho Interinstitucional de Políticas Públicas sobre Drogas – CIPOD, será presidido pelo titular da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e, na sua ausência, pelo Secretário Adjunto da mesma pasta.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir os **SERVIDORES SÍLVIA HELENA CORREIA VIDAL**, membro Titular do Poder Executivo no Conselho Estadual de Acesso à Informação, por **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral; e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, membro Suplente do Poder Executivo, por **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, cabendo-lhes as atribuições estabelecidas nos Arts.4º e 5º da Lei Estadual n°15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal n°12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula n°300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidades de BRASÍLIA/DF/SÃO PAULO/SP, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, a fim participar de reunião na STN - Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília e de reunião HUB na TAM, em São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$210,28

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

(duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), referente a cidade de Brasília e 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a cidade de São Paulo, no valor total de R\$1.349,34 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$753,47 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.803,77 (dois mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº231/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300098.1-9, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Mombaça, Quixadá e Choró, todas no Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Conferência Territorial de Juventude, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido 10% (dez por cento) referente a cidade de Quixadá - CE, no período de 24 a 25 de setembro, perfazendo um total de R\$204,31 (duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº238/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300092.1-5, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Itapipoca - CE, no dia 26 de setembro do ano em curso, com a finalidade de realizar e participar da Etapa Regional Litoral Oeste da Conferência Estadual de Juventude, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº238-A/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Acopiara - CE, no período de 27 a 28 de setembro do ano em curso e Camocim - CE, no período de 29 a 30 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em Evento de Assinatura de Ordem de Serviço, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 28 de setembro de 2015, que publicou a Portaria a GG 229/2015. **Onde se lê:** "SETEMBRO/2015 – Valor Total: R\$237,40. OUTUBRO/2015 – Valor total: R\$249,27." **Leia-se:** "SETEMBRO/2015 – Valor Total: R\$249,27. OUTUBRO/2015 – Valor total: R\$237,40." GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08642026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta nº195, Montese – CE, CEP: 60.410-220. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação para execução das obras de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da reforma das dependências do Palácio da Abolição e anexos, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ao Processo Administrativo nº152165410 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$815.134,14 oitocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Olívio Teixeira Junior, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2015

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº2366, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.125-151, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 04 (QUATRO) BANDEIRAS NACIONAIS DO BRASIL e 04 (QUATRO) BANDEIRAS DO ESTADO DO CEARÁ..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza- CE, 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil; e Artur José Vieira Bruno, Secretário Chefe do Meio Ambiente.

Paulo Henrique M. S. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM DETRAN****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001****IG Nº865809000****CERTIDÃO Nº396772**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS**, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMANTES DO DETRAN/DER: Francisco Júlio Dias Cavalcante e José Sérgio Fontenele de Azevedo. REALIZAÇÃO – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de novembro de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459.6374/6376 Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM GABGOV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150011****IG Nº868523000****CERTIDÃO Nº396747**

OBJETO: **Contratação de serviços** para confecção de material gráfico e de divulgação, por demanda, a ser utilizado durante a XIII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), objeto do Convênio SICONV 817736/2015, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na cidade de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150581****IG Nº861817000****CERTIDÃO Nº396705**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras)** para o Centro de Nutrição e Dietética, para pacientes internados no HSM, por um período de 12 meses, a fim de garantir o adequado aporte nutricional aos pacientes deste hospital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5812015, até o dia 20/10/2015 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150670****IG Nº865540000****CERTIDÃO Nº396392**

OBJETO: **Aquisição de Agulhas e Fios de Sutura** para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC - SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

do Nº6702015, até o dia 20/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150677
CERTIDÃO Nº396701

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6772015, até o dia 20/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150678
CERTIDÃO Nº396661

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos (Cloroxidina), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6782015, até o dia 20/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150690
CERTIDÃO Nº396643

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (material para hemodiálise), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6902015, até o dia 20/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150709
CERTIDÃO Nº396652

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares (Cadeira de Rodas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7092015, até o dia 20/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150719
CERTIDÃO Nº396638

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cânula de Traqueostomia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7192015, até o dia 20/10/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150006
IG Nº861563000
CERTIDÃO Nº396688

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20150006-CIDADES - LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO AO RIO COCÓ TRECHO I e II, INICIANDO NA AV. VALPARAISO ATÉ AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ. Realização: às 10:30 horas do dia 29 de outubro de 2015 na Central de Licitações, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM FUNECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
CERTIDÃO Nº382971

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO CAMPUS DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.320.735,97; Empresa Classificada em 2º LUGAR – **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.436.898,98; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$1.454.461,22. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, foram feitas correções nas propostas das empresas: ENPECEL ENGENHARIA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTR. INCORP. PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, O.K. EMPREEND. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI. Foram alijadas do presente certame as empresas ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, JR ENGENHARIA LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de manifestação e prorrogação de proposta com base no subitem 6.1.2.1 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM FUNECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
CERTIDÃO Nº385310**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BLOCOS DO CAMPUS ITAPERY NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi declarado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o Valor Global de R\$2.853.608,35; Empresa Classificada em 2º LUGAR – **SERTÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o Valor Global de R\$2.904.414,62; e Empresa Classificada em 3º LUGAR – **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$2.945.330,35. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, foram feitas correções nas propostas das empresas: CONSTRUTORA CHC LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ECO ENGENHARIA LTDA, CMB ENGENHARIA LTDA, SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, O.K. EMPREEND. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150266
CERTIDÃO Nº395919**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150266**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo a EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA como vencedora dos seguintes itens: ITEM 1 no valor unitário de R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e quantidade de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades; ITEM 2 no valor unitário de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) e quantidade de 600 (seiscentas) unidades; ITEM 3 no valor unitário de R\$206,00 (duzentos e seis reais) e quantidade de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades; ITEM 4 no valor unitário de R\$313,00 (trezentos e treze reais) e quantidade de 600 (seiscentas) unidades; ITEM 5 no valor unitário de R\$395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e quantidade de 600 (seiscentas) unidades; ITEM 6 no valor unitário de R\$615,00 (seiscentos e quinze reais) e quantidade de 600 (seiscentas) unidades. O ITEM 7 restou **FRACASSADO**. Processo homologado em 23/09/2015 às 17h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150322
CERTIDÃO Nº395922**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150322**, cujo objeto é aquisição de Material de Limpeza (Diversos), para o IPCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, ITEM 2, ITEM 4, ITEM 14 e ITEM 19, a EMPRESA **COMERCIAL ABREU EIRELI – ME**, respectivamente, com os valores valor de R\$93,90 (noventa e três reais e noventa centavos), R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), R\$62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos), R\$255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$675,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Vencedora do ITEM 10, ITEM 17 e ITEM 23, a EMPRESA

SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, respectivamente, com os valores R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); vencedora do ITEM 12 e ITEM 13, a EMPRESA **SERBRASA COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA – EPP**, respectivamente, com os valores R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e R\$119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos); e vencedora do ITEM 21, A EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R\$15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais). Os ITENS 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 20, 22 e 24 restaram **FRACASSADOS**. Adjudicado em 18/08/2015 às 15h30min e homologado em 21/09/2015 às 16h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150387
CERTIDÃO Nº396004**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0387**, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, sendo registrado os preços das **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$0,1650 a quantidade de 300.000 COMPRIMIDO, item 03, com o valor unitário de R\$0,0860 a quantidade de 900.000 COMPRIMIDO; HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$0,1277 a quantidade de 10.000.000 COMPRIMIDO, homologado em 25/09/2015 15:44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150438
CERTIDÃO Nº395988**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150438**, cujo objeto é aquisição de material de consumo – sacos plásticos sem personalização, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 2, a EMPRESA **COMERCIAL ABREU EIRELI – ME**, com o valor de R\$13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais). O LOTE 1 restou **FRACASSADO**. Adjudicado em 24/09/2015 às 17h10min e homologado em 25/09/2015 às 10h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150455
CERTIDÃO Nº394561**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2015 0455**, cujo objeto é Aquisição de acessórios para bisturi elétrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CASA DO MEDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 04, com o valor de R\$728,60 (Setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, itens 02 e 03, com o valor de R\$1.881,80 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, itens 01, 05 e 10, com o valor de R\$2.827,64 (Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 06, 07, 08 e 09, com o valor de



R\$3.312,00 (Três mil trezentos e doze reais, adjudicado em 25/09/2015 11:38 horas e homologado em 25/09/2015 15:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150562

CERTIDÃO Nº395920

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150562, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do ITEM 1 a EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor unitário de R\$0,99 (noventa e nove centavos) e quantidade de 1.100 (mil e cem) cápsulas; vencedora do ITEM 3, a EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, no valor unitário de R\$0,17 (dezessete centavos) e quantidade de 130.200 (cento e trinta mil e duzentos) comprimidos. Os ITENS 2, 4 e 5 restaram FRACASSADOS. Processo homologado em 24/09/2015 às 16h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150565

CERTIDÃO Nº395634

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150565, cujo objeto é Aquisição, com montagem e instalação, de um Autoclave Gravitacional Pulsante de Ciclo Rápido, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como vencedora a empresa H STRATNER & CIA LTDA, lote 01, com o valor de R\$75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais), adjudicado em 23/09/2015 às 15h40min e homologado em 24/09/2015 às 11h:22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150597 - SESA

CERTIDÃO Nº396122

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150597, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS LÁCTEOS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS PACIENTES INTERNADOS NO HSM, tendo como vencedora do lote 1, a empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, com o valor de R\$37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), adjudicado o objeto em 28/09/2015 às 15h29min e homologada a licitação em 28/09/2015 às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150606

CERTIDÃO Nº395918

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150606, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (PROTETORES E ALMOFADAS), de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº143/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5839799/2015, com fundamento nos arts.110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, a título de redução de carga horária, em 10 (dez) horas semanais, da servidora MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO, matrícula nº1661181-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, no período de 17 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, devendo observar o Art.6º do Decreto nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº144/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5855573/2015, com fundamento nos arts.110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, a título de redução de carga horária, em 10 (dez) horas semanais, da servidora DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE, matrícula nº1661121-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, no período de 18 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, devendo observar o Art.6º do Decreto nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2015

PROCESSO Nº5886690/2015. OBJETO: celebração de contrato, através de inexigibilidade de licitação, com a Empresa Jornalística O Povo S/A, CNPJ nº07.222.565/0002-62, por um período de 12 (doze) meses, cuja estimativa global para esta contratação é de R\$514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta e centavos), com despesa por conta da dotação orçamentária nº17100001.12.122.500.28254.22.339039.00.0 referente a **01 (uma) assinatura do tipo normal (segunda a sexta feira), do Jornal O Povo**, para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação deste Conselho e do Gabinete do Presidente. JUSTIFICATIVA: A Empresa Jornalística O Povo S/A é detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do periódico O Povo, conforme declaração do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará. VALOR: R\$514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta e centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.28254.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I e 26, parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro Inexigível a Licitação - Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação- Ana Maria Nogueira Moreira -Orientador da Célula Administrativo Financeira.

Amadeu Furtado Cladas

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2015

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, matrícula nº300032-1-7, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº5353, bloco 08, apto 201, bairro José de Alencar, CEP 60.830-640, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Francisco Osmar Diógenes Baquit, matrícula nº300029-1-1, com RG nº129.9428 - SSP/CE, CPF nº202.986503-63, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE**, com CNPJ nº07.731.102/0001-26, e sede na Rua Santa Rosa nº02, Parambu Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO (A) MUNICIPAL, Sr(a). Keylly Mateus Noronha, com RG nº4405644 PC/PA e CPF nº782.058.322-34, residente e domiciliado em na Rua Joaquim Mateus Silva, s/n Parambu, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº4584215/2015 e no Parecer PROJU nº111/2015. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de julho 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, Keylly Mateus Noronha - Prefeito(a) Municipal de Parambu/CE e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2015

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, matrícula nº300032-1-7, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Av.

Washington Soares, nº5353, bloco 08, apto 201, bairro José de Alencar, CEP 60.830-640, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Francisco Osmar Diógenes Baquit, matrícula nº300029-1-1, com RG nº129.9428 - SSP/CE, CPF nº202.986503-63, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**, com CNPJ nº10.508.935/0001-37, e sede na Rua Antonio Costa Vieira, 305, Bairro Pinhos, Madalena, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO (A) MUNICIPAL, Sr(a). Zarlul Kalil Filho, com RG nº004.989-1-2 SSP/PM CE e CPF nº231.401.193-72, residente e domiciliado em Rua David Alves de albuquerque, nº51, Bairro Pinhos, Madalena-CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5432818/2015 e no Parecer PROJU nº219/2015. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, Zarlul Kalil Filho - Prefeito(a) Municipal de Madalena/CE e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2015

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, matrícula nº300032-1-7, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº5353, bloco 08, apto 201, bairro José de Alencar, CEP 60.830-640, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Francisco Osmar Diógenes Baquit, matrícula nº300029-1-1, com RG nº129.9428 - SSP/CE, CPF nº202.986503-63, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CE**, com CNPJ nº07.568.231/0001-45, e sede na Rua Neceias arrães 128, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO (A) MUNICIPAL, Sr(a). José Airton Araújo, com RG nº002.076.65 SSP/CE e CPF nº033.643.324-19, residente e domiciliado em Antonio de Moraes Feitosa 73, Auiaba Ceará. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às



exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5474367/2015 e no Parecer PROJU nº218/2015. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, José Ailton Araújo - Prefeito(a) Municipal de Aiuba/CE e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2015

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, matrícula nº300032-1-7, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº5353, bloco 08, apto 201, bairro José de Alencar, CEP 60.830-640, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Francisco Osmar Diógenes Baquit, matrícula nº300029-1-1, com RG nº129.9428 - SSP/CE, CPF nº202.986503-63, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE**, com CNPJ nº23.444.680/0001-38, e sede na Rua Padre João Scopel, nº55, Centro, Ibaretama, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO (A) MUNICIPAL, Sr(a). ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, com RG nº20050020425586 SSPDS/CE e CPF nº419322003-63, residente e domiciliado em Fazenda Natividade, s/n, Zona Rural, Oiticica, Ibaretama, Ceará. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5725840/2015 e no Parecer PROJU nº217/2015. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Setembro 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ - Prefeito(a) Municipal de IBARETAMA/CE e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2015

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, matrícula nº300032-1-7, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Av. Washington Soares, nº5353, bloco 08, apto 201, bairro José de Alencar, CEP 60.830-640, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº15.773, de 10 de março de 2015 e nº15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Francisco Osmar Diógenes Baquit, matrícula nº300029-1-1, com RG nº129.9428 - SSP/CE, CPF nº202.986503-63, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE**, com CNPJ nº41.563.628/0001-82, e sede na Av. Cel. Virgílio tavorá,1710, Centro, Itaitinga, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO (A) MUNICIPAL, Sr(a). ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR, com RG nº8905002017700 SSP/CE e CPF nº294.718.263-49, residente e domiciliado em Rua Geraldo Batista 1330, Gereraú, Itaitinga, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5617672/2015 e no Parecer PROJU nº216/2015. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI, Abel cercelino Rangel Junior - Prefeito(a) Municipal de Itaitinga/CE e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura/SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1077-A/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO da Portaria Nº1077/2015, de 01 uma diária aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Várzea Alegre, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077-A/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	% ACRÉS	TOTAL
					DIÁRIAS				
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	64,83	64,83	0	64,83
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
ALEXANDRE RODRIGUES									
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA FATIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	61,33	61,33	0	61,33
TAVARES									
JOSE DE RIBAMAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	25/08/2015 à 25/08/2015	1	77,10	77,10	0	77,10
MAGALHAES FIUZA FILHO									

*** **

PORTARIA Nº1127/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	% ACRÉS	TOTAL
					DIÁRIAS				
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 15/09/2015	14,5	64,83	940,04	5	987,04
JOSÉ LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	01/09/2015 à 15/09/2015	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1168/2015 - O DIRETOR FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 05/09/2015 a 05/09/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1183/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 12/09/2015 a 12/09/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1185/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº989/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos



trabalhados no período de 01/08/2015 a 31/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	80,00	80,00	21	0	1.680,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	16	0	640,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	60,00	60,00	21	0	1.260,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
TOTAL						20.810,00

*** **

PORTARIA Nº1187/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº976/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/08/2015 a 15/08/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº1190/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Novo Oriente, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	% ACRÉS	TOTAL
FRANCISCA SHEILA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33 275,99	0	275,99
NOGUEIRA DA SILVA								
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33 275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉS	TOTAL
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DJACIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MENDONCA MARQUES									
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALEXANDRE RODRIGUES									
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA FATIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TAVARES									
MARGARIDA MARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	11/09/2015 à 15/09/2015	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NOGUEIRA DE OLIVEIRA									
FRANCISCA SHEILA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
NOGUEIRA DA SILVA									
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
DJACIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
MENDONCA MARQUES									
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
ALEXANDRE RODRIGUES									
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
MARIA FATIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
TAVARES									
MARGARIDA MARIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2015 à 16/09/2015	1	61,33	61,33	0,00	61,33
NOGUEIRA DE OLIVEIRA									

*** **

PORTARIA Nº1198/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1161/2015, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/09/2015 a 07/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						11.500,00

*** **



PORTARIA Nº1206/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	RUSSAS/CE	V	16/09/2015 à 30/09/2015	14,5	61,33	889,29
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUSSAS/CE	V	16/09/2015 à 30/09/2015	0	0	0
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	RUSSAS/CE	V	16/09/2015 à 30/09/2015	0	0	0
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	RUSSAS/CE	V	16/09/2015 à 30/09/2015	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1222/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	CHEFE DE POSTO	RUSSAS/CE	IV	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	64,83	226,91
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	IV	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	64,83	226,91
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES	SUPERVISOR REGIONAL	RUSSAS/CE	III	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85
FIUZA FILHO							
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	RUSSAS/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	RUSSAS/CE	III	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85

*** **

PORTARIA Nº1223/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	SOBRAL/CE	IV	19/09/2015 à 20/09/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	SOBRAL/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	SOBRAL/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO FABRICIO SILVINO	AGENTE DE TRÂNSITO	SOBRAL/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
XIMENES									
FRANCISCO SERGIO GUIMARÃES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	SOBRAL/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SOBRAL/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
NASCIMENTO DE OLIVEIRA									
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	SOBRAL/CE	III	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1224/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	19/09/2015 à 20/09/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,70
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	1,5	61,33	92,00	20	110,40
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	1,5	61,33	92,00	20	110,40
FRANCELINO RIBEIRO									
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	JUAZEIRO DO NORTE/CE	III	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0
JOSÉ BATISTA NETO	MOTORISTA	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2015 à 20/09/2015	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº1225/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	ITAPIPOCA/CE	III	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85		
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66		



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	IV	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	64,83	226,91
RICARDOROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	ITAPIPOCA/CE	III	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	77,10	269,85
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	ITAPIPOCA/CE	V	18/09/2015 à 21/09/2015	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº1227/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/09/2015 a 30/09/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº1230/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 19/09/2015 a 19/09/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1233/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1130/2015, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00	
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00	
TOTAL						1.800,00	

*** **

PORTARIA Nº1238/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1193/2015, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com



os turnos trabalhados no período de 12/09/2015 a 13/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO LINO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
TOTAL						3.100,00

*** **

PORTARIA Nº1239/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1194/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2015 a 13/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						1.380,00

*** **

PORTARIA Nº1240/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1119/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Comissão	50,00	80,00	9	0	450,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA MADALENA MENDES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						33.380,00

*** **

PORTARIA Nº1241/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1131/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						1.800,00

*** **



PORTARIA Nº1244/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1244/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO	MAT	VALOR DO TICKET	Nº TICKET'S	VALOR TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	11,87	20	237,4
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	11,87	20	237,4
Alysson Robério de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	11,87	5	59,35
Ana Emilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	11,87	11	130,57
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	11,87	20	237,4
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	11,87	11	130,57
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	11,87	9	106,83
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	11,87	20	237,4
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	11,87	11	130,57
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	11,87	20	237,4
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	11,87	20	237,4
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	11,87	2	23,74
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	11,87	4	47,48
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	11,87	20	237,4
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	11,87	12	142,44
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	11,87	20	237,4
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	11,87	20	237,4
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	11,87	10	118,7
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	11,87	4	47,48
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	11,87	20	237,4
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	11,87	12	142,44
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	11,87	5	59,35
Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	11,87	20	237,4
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	11,87	8	94,96
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	11,87	20	237,4
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	11,87	12	142,44
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	11,87	20	237,4
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	11,87	4	47,48
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	11,87	8	94,96
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	11,87	20	237,4
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	11,87	20	237,4
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	11,87	6	71,22
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	11,87	8	94,96
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	11,87	20	237,4
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	11,87	20	237,4
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	11,87	20	237,4
Fabrcício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	11,87	8	94,96
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	11,87	0	0
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	11,87	4	47,48
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	11,87	12	142,44
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	11,87	20	237,4
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	11,87	0	0
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	11,87	15	178,05
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	11,87	2	23,74
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	11,87	20	237,4
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	11,87	20	237,4
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	11,87	20	237,4
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	11,87	20	237,4
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	11,87	20	237,4
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	11,87	20	237,4
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	11,87	4	47,48
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	11,87	10	118,7
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	11,87	4	47,48
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	11,87	5	59,35
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	11,87	10	118,7
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	11,87	11	130,57
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	11,87	20	237,4
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	11,87	3	35,61
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	11,87	5	59,35
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	11,87	20	237,4
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	11,87	12	142,44
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	11,87	0	0
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	11,87	20	237,4



NOME	CARGO	MAT	VALOR DO TICKET	Nº TICKET'S	VALOR TOTAL
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	11,87	9	106,83
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	11,87	20	237,4
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	11,87	10	118,7
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	11,87	20	237,4
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	11,87	8	94,96
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	11,87	12	142,44
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	11,87	20	237,4
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	11,87	1	11,87
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	11,87	20	237,4
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	11,87	6	71,22
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	11,87	4	47,48
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	11,87	11	130,57
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	11,87	20	237,4
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	11,87	12	142,44
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	11,87	20	237,4
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	11,87	9	106,83
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	11,87	15	178,05
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	11,87	20	237,4
Josénias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	11,87	20	237,4
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	11,87	12	142,44
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	11,87	4	47,48
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	11,87	10	118,7
Luíz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	11,87	10	118,7
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	11,87	20	237,4
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	11,87	14	166,18
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	11,87	20	237,4
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	11,87	20	237,4
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	11,87	20	237,4
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	11,87	20	237,4
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	11,87	20	237,4
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	11,87	20	237,4
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	11,87	3	35,61
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	11,87	20	237,4
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	11,87	20	237,4
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	11,87	0	0
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	11,87	20	237,4
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	11,87	3	35,61
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	11,87	20	237,4
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	11,87	20	237,4
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	11,87	11	130,57
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	11,87	20	237,4
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	11,87	12	142,44
Neumarian Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	11,87	20	237,4
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	11,87	20	237,4
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	11,87	20	237,4
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	11,87	20	237,4
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	11,87	0	0
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	11,87	9	106,83
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	11,87	20	237,4
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	11,87	20	237,4
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	11,87	8	94,96
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	11,87	20	237,4
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	11,87	14	166,18
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	11,87	20	237,4
Raimundo Nonato Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	11,87	20	237,4
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	11,87	20	237,4
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	11,87	20	237,4
Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração	00879-1-2	11,87	20	237,4
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	11,87	12	142,44
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	11,87	3	35,61
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	11,87	2	23,74
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	11,87	20	237,4
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	11,87	12	142,44
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	11,87	20	237,4
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	11,87	20	237,4
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	11,87	3	35,61
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	11,87	4	47,48
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	11,87	4	47,48
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	11,87	4	47,48

*** **

PORTARIA Nº1245/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1190/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE



na cidade de Novo Oriente, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 11/09/2015 a 16/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1245/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	4	8	960,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	4	8	840,00
TOTAL						7.680,00

*** **

PORTARIA Nº1246/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1195/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2015 a 13/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1246/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						3.100,00

*** **

PORTARIA Nº1247/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1222/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/09/2015 a 21/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1247/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						17.280,00

*** **

PORTARIA Nº1255/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1230/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2015 a 19/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1255/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
TOTAL						500,00

*** **

PORTARIA Nº1256/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1183/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), na cidade de Fortaleza **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2015 a 12/09/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						340,00

*** **

PORTARIA Nº1266/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº6564666/2013, de 07 de outubro de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA ME** - NOME FANTASIA – AUTOESCOLA RAMALHO, CNPJ Nº11.666.928/0003-98 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB”



(Técnico Técnico e Prática de Direção), sito à Rua Mestre Neco, Nº200, Bairro: Mestre Neco, CEP: 63.220-000, no município de Caririçu/Ceará, Registro Nº34/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1267/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº vipro Nº6703200/2014, de 14 de outubro de 2014 e protocolo vipro Nº3665092/2015, de 17 de junho de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME – ME**, NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA EDUCAR, CNPJ Nº20.957.746/0001-03 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), sito à Av. Josefa Nogueira Monteiro, Nº1904, Bairro: Centro, no município de Icó/Ceará CEP: 63.430-000, Registro Nº35/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1268/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº2780430/2014, de 29 de abril de 2014, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA ME** - NOME FANTASIA – AUTOESCOLA RAMALHO, CNPJ Nº11.666.928/0008-00 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), sito à Rua Sargento Cicero Gonçalves Dantas, Nº31, Bairro: Centro, CEP: 63.270-000, no município de Porteiras/Ceará, Registro Nº36/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1269/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº2538623/2015, de 30 de abril de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS NEUMA LTDA - ME**, NOME FANTASIA – AUTO ESCOLA NEUMA, CNPJ Nº22.444.462/0001-30 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Rua Raimundo Alves Maia, Nº1731-Bairro: Flores, no município de Russas/Ceará, CEP: 62.903-000, Registro Nº37/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1270/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº13286929-2 de 08 de agosto de 2013, anexo protocolos vipro Nº4435659/2014, de 10 de julho de 2014 e 2051074/2015, de 08 de abril de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** da **AUTO ESCOLA ARAGÃO – ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA ARAGÃO – ME**, CNPJ Nº86.820.990/0004-72 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, Nº703, Bairro: Centro, no município de Chorozinho/Ceará CEP: 62.875-000, Registro Nº38/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1271/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº13286931-4 de 08 de agosto de 2013, e protocolo vipro Nº2051040/2015, de 08 de abril de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** da **AUTO ESCOLA ARAGÃO – ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA ARAGÃO – ME**, CNPJ Nº86.820.990/0005-53 - FILIAL, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Técnico Técnico e Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. João Correia Dodo, Nº87 B, Bairro: Centro, no município de Ocara/Ceará CEP: 62.755-000, Registro Nº39/2015, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$223,72 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CATUNDA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº8096697/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE. ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO Prefeito de CATUNDA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2015

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JAGUARUANA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN-CE., localizado na cidade de JAGUARUANA no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos

aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº810332/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Prefeita Municipal de JAGUARUANA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

I ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados, RESOLVE: 1. **Prorrogar o prazo** de inscrições para eleição de membros temporários da sociedade civil representantes de segmentos culturais que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará, restando prorrogadas até o dia 02 de outubro de 2015, restando inalteradas as demais disposições referentes ao processo seletivo. 2. Alterar o cronograma anexo ao Edital, passando a ser válido o cronograma do Anexo I deste instrumento. 3. Acrescentar o item 4.11 ao Edital, nos seguintes termos: 4.11 Para credenciamento e votação do Segmento 09 - Culturas Indígenas, além dos procedimentos constantes neste edital, poderá(ão) ser realizada(s) assembleia(s) presencial(is) para indicação e eleição dos conselheiros titular e suplente, sendo-lhes assegurada autonomia na forma da apresentação de candidaturas e votação, considerando suas tradições, havendo, contudo, acompanhamento e validação de pelo menos um servidor da Secretaria da Cultura. Fortaleza – CE, 25 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I NOVO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09/09/2015
Período de credenciamento virtual	10/09 – 02/10/2015
Período de credenciamento por meio físico	10/09 – 18/09/2015
Período de solicitação de encontros presenciais para debate de propostas	10/09 – 02/10/2015
Divulgação de Lista de eleitores e candidatos validados	05/10/2015
Período de recursos	06/10 – 09/10/2015
Divulgação da lista de espaços de apoio para votação presencial	Até 09/10/2015
Divulgação de Lista final de eleitores e candidatos validados	14/10/2015
Período de encontros presenciais para debate de propostas	14/10 – 20/10/2015
Votação via plataforma virtual	14/10 – 20/10/2015
Votação por meio físico	14/10 – 17/10/2015
Resultado preliminar	22/10/2015
Período de recursos	23/10 – 27/10/2015
Apreciação de recursos	28/10 – 04/11/2015
Divulgação do Resultado final	05/11/2015
Publicação do resultado final no DOE	16/11/2015

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/15/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA THAÍS BLENA SANTOS ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN

e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.06.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Thaís Blena Santos Alves - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/27/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANA CARLA DE LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Ana Carla de Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/04/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura



do Estado do Ceará e Flávia Regina Duarte Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/05/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EULA PAULA ARRAIS RODRIGUES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Eula Paula Arrais Rodrigues - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/12/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Dayane Fernandes de Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/15/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA CLEIDIANE SOUTO DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.06.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Cleidiane Souto da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/04/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **OCÉLIA ALVES DOS SANTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Océlia Alves dos Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/12/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **NAYARA SALES DE ALENCAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura



do Estado do Ceará e Nayara Sales de Alencar - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/23/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **LUIS ALBERTO MIRANDA RIBEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Luis Alberto Miranda Ribeiro - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/26/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCA JANELARE FEITOSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Janelare Feitosa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **DIONÍSIA FURTADO DOS SANTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Dionísia Furtado dos Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/04/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Elvis Henrique Silva Souza - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/12/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **RENATA CRUZ MENEZES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura



do Estado do Ceará e Renata Cruz Menezes - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/28/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.02.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Nadir Fontenele da Costa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA EDJANE FREIRE JUCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Edjane Freire Juca - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/12/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JANISLÂNDIA MOREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei

Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Janislândia Moreira de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/19/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Lúcia Oliveira Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/26/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E EDUARDA ALVES DE ALENCAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O



presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Eduarda Alves de Alencar - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO LIMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Rosângela do Nascimento Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº06/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **JOSEFA JUSÉLIA FELIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Josefa Jusélia Felipe - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº07/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCA DE MORAES ROCHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca de Moraes Rocha - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Madalena Raimunda dos Santos Nascimento - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº871/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2015, 22 DE SETEMBRO DE 2015

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	80
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	40
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	80
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	80
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	80
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	80
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	26
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	80-40
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	80
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	1055651-1	A	80
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	80
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	40-40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	0004771-6	A	80
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	0029811-5	A	80
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	80
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	80
Valéria Pascoal de Oliveira	Articulador	101996-1-1	A	80

*** **



PORTARIA Nº881/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Tauá e Novo Oriente, no período de 22 a 24.09.2015 a fim de ministrar palestra no Encontro promovido pela FETRAECE, em Tauá e participar da Reunião com Dirigentes das Associações de Agricultores sobre as políticas públicas da agricultura familiar em Novo Oriente, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CARTÃO AUTÓGRAFO

Projeto: **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PROJETO SÃO JOSÉ III** Código(s) do(s) Fundo(s) IICA: SLL02 Elemento PEP: 11104-P00460000001 Nome do Diretor Nacional do Projeto: Francisco José Teixeira Nome do Coordenador do Projeto: Lafaete Almeida de Oliveira O Sr. Francisco José Teixeira, na qualidade de Diretor Nacional é responsável pela ordenação de despesas do Projeto juntamente com o Coordenador da SDA, Lafaete Almeida de Oliveira, conforme Clausula Sexta - Da Ordenação de Despesas, constante no documento jurídico do Termo de Cooperação Técnica. Para tanto, designa como seu substituto, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior e Felipe Souza Pinheiro e como substituto(a) do Coordenador da UGP/SDA, Maria Imeuda Sabino e João Bosco Freire Castelo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE PROJETO
(PROJETO PAULO FREIRE)

*** **

PROCESSO Nº5908200/2015 PORTARIA Nº872/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO, CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA e CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO**, para **comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** sob a presidência do primeiro, destinada a estabelecer o preço mínimo para servir de parâmetro a leilão, de sobras de grãos do Projeto Hora de Plantar 2015. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo do leilão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PROCESSO Nº5908219/2015 PORTARIA Nº873/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o coordenador da ASJUR/SDA, **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA** e os **SERVIDORES EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO, ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA e CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO**, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL** sob a presidência do primeiro, destinada a proceder leilão através de leiloeiro oficial, de sobras de grãos do Projeto Hora de Plantar 2015. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo do leilão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº175, de 18 de setembro de 2015, que publicou a Portaria nº840/2015. **Onde se lê: RESOLVE NOMEAR ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA** - membro titular e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - membro titular do Conselho Fiscal da Ematerce.

Leia-se: RESOLVE NOMEAR ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA - membro titular e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - membro suplente do Conselho Fiscal da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 22 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080329144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE EVERTON FRANCO RIBEIRO**, CPF 09352643372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09080414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,36%, a partir de 24/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$337,38 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1377798/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE FREITAS OLIVEIRA**, CPF 29494974387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº16001716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2014, conforme laudo médico nº2014/003843 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Janeiro/2014, cujo valor é de R\$1.496,19 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96102419-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.787/2006 a **AROLISA ALVES BEZERRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055071-1-1, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 40 horas	483,98
Progressão horizontal de 25%	120,99

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	193,59
Gratificação de Localização de 10%	48,39
TOTAL	846,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 6 de dezembro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042386241/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO FILOMENO DA SILVA**, CPF 220.768.673-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº038895-1-3, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019040 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$362,85 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095262881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **JOSEFA LILA COSTA BARROSO**, CPF 15439992391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02404419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	169,83
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	431,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	263,89
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	339,66
Total	2.902,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082484830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSILENE ARAGAO RIBEIRO**, CPF 10475362349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06848613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	256,01
Gratificação de Regencia de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	256,01
Total	2.432,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103160787, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA OSCARINA SILVA LIMA**, CPF 12198285304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07940718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085844012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF 13963945320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18008513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	658,58

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081466064, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA EDUARDO BEZERRA LINS**, CPF 11680733320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01250019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	100,80
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07405747, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PONTE PINHEIRO COELHO**, CPF 11999268334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15314419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	408,17
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	61,23
Gratificação de Regencia de Classe 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	183,68
Gratificação de Incentivo Profissional 10% art.32 Lei nº12.066/93	40,82
Total	693,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091241766, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NILDA PEREIRA ARARUNA**, CPF 15522520353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09495010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	1.280,04



Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.432,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominamente Indentificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	3.148,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0625057/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA FURTADO LUCENA**, CPF 39917258353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12265115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2014, conforme laudo médico nº2015/001382 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	424,02
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	150,00
Total	3.782,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8360025/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRTES CORREIA MOREIRA**, CPF 12409804349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06587518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.519,84
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	671,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	251,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	203,00

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	172,34
Total	3.818,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1936790/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, CPF 14499169372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12100612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	451,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	180,00
Total	4.257,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090408306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 22100253387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09599215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	1.053,09
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	157,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	526,55
Gratificação de Incentivo profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	105,31
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/199)	105,31
Total	1.948,22

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	169,83
Parcela Nominamente Indentificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	431,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	229,92
Total	2.529,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971062161/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168,



inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NICE DA CUNHA CAVALCANTE**, CPF nº327.417.583-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05586917, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1986/11.821 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Art.1º, da Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 30% (Art.43, da Lei nº9.826/1974)	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º, da Lei nº11.072/1985)	62,17
TOTAL	257,73

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/01/2015, publicado no DOE nº038, de 26/02/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA NICE DA CUNHA CAVALCANTE**, matrícula nº05586917, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095928871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SHEILA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 28403207387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09097414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	435,21
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	196,60
Total	2.597,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092844634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCILENE MARQUES TEIXEIRA BARBOZA**, CPF 44519605334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06034918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	591,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	3.148,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080956904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANETE CANDIDO NUNES**, CPF 15678032372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07817517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001860879, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **ESPEDITA MARTINS DA COSTA**, CPF 16594088300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07406215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº13.028/2000)	309,38
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	46,41
Total	355,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060813237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA SALETE NUNES DE OLIVEIRA**, CPF 14437546334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07141815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,79%**, a partir de 23/07/2006, conforme laudo médico nº2006/017686 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$315,84 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº15.098/2012)	357,87
Progressão horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	75,51
Total	433,38



Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090938844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUBIA MARIA CHAVES DA SILVA**, CPF 16512049349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09178112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	103,22
Pacela Nominalmente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	262,08
Total	1.397,45

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092852106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DE AGUIAR PONTES**, CPF 18998895315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07855214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Pacela Nominalmente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	591,38
Total	2.862,12

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107551470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA DOS SANTOS**, CPF 11396172300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02657511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	724,97

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º - Lei nº15.567/2014) 292,49
Total 3.517,13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081206771, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA VALDECI CHAVES**, CPF 14252708320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08726612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	201,61
Gratificação de Regência de Classe 50% art.1º Lei nº14.182/2008	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 Lei nº12.066/93	268,81
Total	2.486,48

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992222230, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 12/02/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 10/05/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº1241/01 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA LIMA MENDES**, CPF 74391860368, matrícula nº07454317, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$218,36 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas portarias nº670/99-GAB, 557/2002-GAB e nº0183/2004-GAB, que elevou a ascensão funcional da ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços, referência ADO 04, ADO 05 e ADO 06, respectivamente, FIXAR, a partir de 21/06/1999, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº12.840/1998)	133,69
Progressão horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74)	20,05
Total	153,74

TORNANDO SE, EFEITO o Ato datado de 30/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2013, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA LIMA MENDES, CPF 74391860368, matrícula nº07454317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982684770, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA PEREIRA TAVARES, matrícula nº08794812. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº001860879, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2004, que concedeu **aposentadoria** à **ESPEDITA MARTINS DA COSTA**, matrícula nº07406215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2015/PROCESSO
Nº2834095/2015**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA e INSTITUTO UNIBANCO, neste ato representado pelos Diretores Executivos, MARCELO LUIS ORTICELLI, e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, no exercício da competência que lhes foi delegada pelo Estatuto Social do INSTITUTO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **firmar parceria** entre a SEDUC e o INSTITUTO para a implementação e o desenvolvimento da ação "Estudar Vale a Pena", de titularidade do INSTITUTO nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado Ceará de modo a sensibilizar os jovens do Ensino Médio do período noturno das Escolas da Rede Pública sobre os benefícios de concluir os estudos. 1.1. Poderão participar, ainda, outras Escolas indicadas pela SEDUC. 1.2. O atendimento das Escolas indicadas ao INSTITUTO dependerá da disponibilidade de voluntários. 1.3. O Plano de Trabalho anexo, apresentado pelo INSTITUTO, integra o convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.2º, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita da CONVENIENTE. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA:

25 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARCELO LUIS ORTICELLI - LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO - REPRESENTANTES LEGAIS DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Régia Maria Carvalhop Xavier, 2- Paula G. dos Santos Sousa. Fortaleza 23 de setembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº5188348/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/08/2015 LOTE: 26/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA											
78832543320	98200166551210 - FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$318,03
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA											
70690324391	9820016655841X - VALDERI MADEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$477,04
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão											R\$4.929,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº5467255/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/08/2015 LOTE: 8/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047976 - EEM FREI POLICARPO 05457284360	98200166469611 - SAMANTA MARIA ALVES SARAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,5889	26/01/2015 31/07/2015	R\$95,89
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão R\$594,52	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE
PROCESSO Nº5055968/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Clerto Alves da Silva - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2015 LOTE: 20/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051850 - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA 86593854387	98200166519716 - GETULIO DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$477,04
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Laboratório de Informática	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão R\$2.957,65	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5051903/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015, 27/02/2015, 02/03/2015, 23/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Francisco Clerto Alves da Silva - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/08/2015 LOTE: 18/2015
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051850 - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA 65127935368	98200166519015 - WLANEIDA MARIA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	TEMPORARIA	T	10	50	10,6009	26/01/2015 31/07/2015	R\$530,05
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2015										Justificativa: Professor Coordenador de Área	
										Critério: ARTIGO 4	



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.915,34 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/09/2015 LOTE: 107/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 87264404315 98200167517318 - LUCICLEIDE DA SILVA BARROS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	40	200	10,6009	02/10/2015 22/01/2016	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100116084816		CICERA LEANDRA MOURA			Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$7.915,34

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5828657/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.685,54 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/09/2015 LOTE: 108/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA 01435224345 98200167517210 - CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	18	90	10,6009	24/08/2015 16/10/2015	R\$954,08
Matricula Efetivo: 22100148130712		FABRICIO LOPES DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.685,54

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA**, matrícula 472589-1X, lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA**, matrícula 472818-14, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL SUL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
CADMUS LIMA DE LEMOS (MATRICULA: 430413-1-2)	AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$1.000,00
MARCOS AURELIO DA SILVA (MATRICULA: 472423-1-2)	AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$500,00
FRANCISCO MARILENE DE MOURA REBOUÇAS (MATRICULA: 004216-1-8)	DATILÓGRAFO	R\$1.000,00
RAIMUNDO JOVÃO GUIMARÃES DO MONTE (MATRICULA: 430609-1-0)	AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$3.000,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE (MATRICULA: 001649-1-7)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$3.000,00
JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR (MATRICULA: 003785-1-8)	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$1.000,00
ANDRE DE CASTRO CAMPOS (MATRICULA: 301044-1-2)	COORDENADOR	R\$2.000,00

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/2014. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA, do Convênio Original Nº031/2014**, cujo objeto é a Cooperação Mútua entre os Convenientes para a capacitação de apenados em regime aberto e semi-aberto, nas áreas de Jardinagem e Paisagismo no Horto Municipal localizado no Parque Ecológico do Passaré na Cidade de Fortaleza, Ceará. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original Nº031/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original Nº031/2014, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 15/09/2015. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – GESTOR.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2015

CONVENIENTES: A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede à Rua Tenente Benévolo, Nº1055, Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente SEJUS, neste ato representada por seu Secretário, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede à Av. Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº02.014.521/0001-23, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA

com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº768/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere, **RESOLVE AUTORIZAR**, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$11.500 (onze mil, quinhentos reais), para fazer face. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ALVES COELHO, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. OBJETO: **Cooperação Mútua entre os Convenientes** para possibilitar a assistência jurídica, gratuita e integral, das pessoas presas, a título provisório e definitivo, de comarcas do Interior do Estado em que não há Defensor Público designado, recolhidas ou não na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: toda a legislação aplicável, especialmente no que concerne à efetivação da garantia à prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que não podem remunerar um advogado, à luz do que dispõe o art.5º, inciso LXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil; bem como o art.14, item 3º, alínea “d”, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, promulgado por meio do Decreto Nº592, de 6 de julho de 1992; e o art.8, item 2º, alínea “e”, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), promulgada por meio do Decreto Nº678, de 6 de novembro de 1992. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. VALOR: O mesmo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015. SIGNATÁRIOS: HÉLIO LEITÃO DAS CHAGAS NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, COORDENADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº653/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOANA GIRÃO DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	30016114	11,87	17	201,79
			11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº686/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13540908-0	TANIA MARIA DANIEL DE MOURA	SEDUC	02284715	2627/2015
12804705-4	TANIA MARIA COSTA GUERRA DE OLIVEIRA	SEDUC	09095713	3183/2015
07070399-0	TEREZINHA FERREIRA ALVES	SEDUC	03998118	2722/2015
06441616-0	FRANCISCA LIDUINA GOMES PONTES	SEDUC	05432413	3155/2015
98116848-5	CLIMENE CAMPOS COLARES DE OLIVEIRA	SEDUC	05589819	2850/2015
12854310-8	MARIA ASSIDALIA DE QUEIROZ JUCA	SEDUC	00069019	3292/2015
03061959-9	VILANI CRESCENCIO GRANJEIRO	SEDUC	01360116	3276/2015
09667254-4	LEDA MARIA GARCIA SAMPAIO	SEDUC	00201510	2369/2015
08145871-1	FRANCISCO FRANCIMILTON OLIVEIRA FERREIRA	SEDUC	07279515	2683/2015
11292404-2	WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO	SEDUC	07855516	2843/2015
98183114-1	FRANCISCA IRONEIDE FERNANDES NOBRE	SEDUC	06342019	2828/2015
97156257-1	ZENAIDE ALVES DA SILVA VITAL	SEDUC	05547717	3265/2015
4630761/2014	PEDRO PINTO DE ALBUQUERQUE	SEDUC	02672014	2772/2015
11830326-0	MARIA NENZIMAR AZEVEDO ROCHA	SEDUC	07717814	2852/2015
08254283-0	MARIA DO CARMO FALCAO LIMA	SEDUC	18085313	2841/2015
04374915-1	ANA MENESES LOUREIRO	SEDUC	05134110	2834/2015
13116376-0	ARIOSVALDO EVANGELISTA LIMA	SEDUC	03248917	2397/2015
09284534-7	MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA	SEDUC	07368011	2685/2015
08254249-0	FRANCISCA RIZEUDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC	01252712	2692/2015
13549902-0	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MENEZES	STDS	40149414	3521/2015

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº092/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2015, 25 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MÁRIO JORGE DE FREITAS ALVES - MAT. 300095-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA	08 A 14 DE SETEMBRO DE 2015	20 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº093/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
LARA DE OLIVEIRA OSÓARIO AYRES - MAT. 166119-1-3	MESTRE	50,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO CONGÊNERES – SICONV-CE TURMA 3 EXCLUSIVA CGE – CONCEDENTES	14 A 18 DE SETEMBRO DE 2015	20 H/A	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº094/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	17,21,26 E 28 DE AGOSTO DE 2015	12 H/A	420,00

*** **

PORTARIA Nº095/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	16H/A	640,00
CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA - MAT. 002794-1-2	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	12 H/A	420,00
LORENA SAMPAIO MARTINS - MAT. 002903-1-9	GRADUADA	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	8 H/A	280,00
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	28 H/A	1.120,00
DALBA DE OLIVEIRA LIMA - MAT. 000252-1-6	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	4 H/A	200,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 3003141-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 5 - DETRAN	17/08 A 09/09/2015	4 H/A	160,00

*** **

PORTARIA Nº096/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
JAÍNE ARIELY CUBAS - MAT. 300056-1-9	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) TURMA EXCLUSIVA SEMACE	14 A 18/09/2015	20 H/A	800,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº583

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº440/2015; Processo nº6615344/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S/A**; CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53; Fonte de suprimento: Eixão das Águas (trecho V); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9592999N LONG 515270E; Vazão outorgada (l/s): 150,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (energia elétrica)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: - (30 de março de 2015 a 30 de março de 2022); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: Pecém. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº440/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Lotação: UNIDADE DE FINANÇAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	400209-18	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: NÚCLEO DE FINANÇAS (NUFIN-HMJA)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	003184-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CENTRO DE AMBULATÓRIO (CEAMB-HGCCO)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LEO PIRES CORTEZ	495203-1X	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: DIRETORIA MÉDICO-ASSISTENCIAL (DIMED-HM)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	404137-15	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANDRE PIRES CORTEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE AMBULATÓRIO (CEAMB-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEO PIRES CORTEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE HOSPITAL I, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) HOSPITAL DOUTOR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JOAO VICTOR UCHOA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FINANÇAS (NUFIN-HMJMA), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº236/2015 AO CONTRATO Nº2185/2014
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5901923/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2185/2014**, celebrado com o **INSTITUTO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO MERCOSUL S/S LTDA - UAM - ME - UNIBAM**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele retificar a Cláusula Quarta - Da Fonte dos Recursos Orçamentários, de modo que onde se lê: 24200414.10.10122030.19760.91, leia-se: 24200.414.10.122.030.19760.01.339039.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1179/2014 - HIAS/SESA
PROCESSO Nº7369363/2014**

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS/SESA, situado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, CNPJ nº07954571/0038-04, Dra. MARFISA DE MELO PORTELA, CPF nº267.123.853-34, RG 1232659 - SSP-CE, **torna pública a decisão de revogar o ITEM 01 (UM) da licitação em epígrafe**, cujo objeto é a aquisição de Reagentes para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo em vista, falhas técnicas na elaboração do ITEM 01 (UM), por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da Lei nº8666/93 e no Decreto nº30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011 e processo 5706632/2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Coblenc, nº398, Vila Metalúrgica, Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº08.888.689/0001-44, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6127920/2015, Nota de Empenho nº27945, Ordem de Compra nº0002/2015. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 01 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Oregon, nº135, Itaperi, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº17.612.939/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5769138/2015, Nota de Empenho nº33514. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 01 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU. OBJETO: **Favorecer a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios/ Não Obrigatórios e Visitas Técnicas** nas Unidades de Saúde da Rede SESA, para os seguintes Cursos de Graduação (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social), oferecidos pela Faculdade Maurício de Nassau em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Federais Nº11.129/05, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências; Lei Nº11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art.428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art.82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art.60 da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências e; Decreto Estadual Nº29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional para adequar as disposições impostas pela lei federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Jânio Janguê Bezerra Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº068/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de ARACOIABA, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Cláudio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº069/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de**



saúde constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de ARATUBA, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Ivan Santos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº070/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de BATURITÉ, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Bosco Pinto Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº071/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de CAPISTRANO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº072/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de GUARAMIRANGA, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080,

de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luis Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº073/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de ITAPIÚNA, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luis Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº074/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de MULUNGU, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Sávio Bezerra Uchôa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº075/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de PACOTI, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA:



Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº099/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de SENADOR POMPEU, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Mendes de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº170/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de PORANGA, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Carlisson Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº171/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de TAMBORIL, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº172/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de QUITERIANÓPOLIS, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Barreto Couto Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº536/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: **CEDER ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Eusébio – Secretaria de Saúde. Nº806.14; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) Laringoscopia adulto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº538/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Horizonte – Secretaria de Saúde. Nº808.14; Tombamento: S/T; Especificação: 05 (cinco) Laringoscopia adulto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº100/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Secretaria de Saúde. Nº809.14; Tombamento: S/T; Especificação: 06 (seis) Laringoscopia adulto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida



publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Godofredo de Lima Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº298/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Fortaleza na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº283.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
Coordenadora Jurídica

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº306/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de General Sampaio na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº291.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº325/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Baturité na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº310.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Bosco Pinto Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº379/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem

utilizados no fortalecimento das ações do Município de Frecheirinha na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº364.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS nº1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria nº2.938/2013 – Fonte 91 – Processo nº6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Carleone Júnior de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº207/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva da Saúde, Lilian Alves Amorim Beltrão, RG nº886.657- SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, considerando os elementos contidos no Processo nº7196396/2014, **resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº207/2015**, publicada no DOE de 25 de agosto de 2015, visando a contratação da Empresa **BLAU FARMACÊUTICA S/A**, CNPJ Nº58.430.828/0001-60, por razões de interesse público, uma vez que foi liberado através do Pregão Eletrônico nº4122015, que trata do objeto da contratação direta ora revogada, conforma consta nos autos do processo nº4517011/2015. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº45/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº46/2015 e processo nº4123986/2015, que visa habilitar profissionais em qualquer área de conhecimento para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Processo Seletivo para Gestores de Saúde por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). **RESOLVE: Art.1º- Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. **Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II- Olga Maria de Alencar; III- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro. **Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.**

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº47/2015 e processo nº5053353/2015, que visa selecionar 04 (quatro) profissionais para atender (na modalidade Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais), quando convocados, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). **RESOLVE: Art.1º- Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. **Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti; II - Ana



Lúcia Barreto Xenofonte; III - Leilane Maria Costa Lima. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº46/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais** em qualquer área de conhecimento para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Processo Seletivo para Gestores de Saúde por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa habilitar profissionais em qualquer área de conhecimento para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Processo Seletivo para Gestores de Saúde por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

2.2. O candidato habilitado, poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF,

para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim, às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando, portanto, a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses, para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6, deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,



l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação do CEGES/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.3 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3, deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados

nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:



6.2.1. 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação, tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de seu currículo acadêmico e profissional, constante no Quadro de Habilitação, caracterizado no Anexo IV, deste Edital. Os documentos entregues serão considerados para posterior comprovação, quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II, deste Edital.

6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que, é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres. E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança? Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto? Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e, pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual (is) ? (máximo de 200 caracteres)

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma, irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados **HABILITADOS**, os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, não será habilitado para o banco.

6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2, deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e, localizar na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital e, clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como, Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados, por ordem alfabética, considerando, ainda, o item 2.3.1, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde, situado na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou Lattes;
 b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
 c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;
 d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
 e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor, no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);
 f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF, por exemplo), deve-se apresentar a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE, no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e, o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Processo Seletivo para Gestores de Saúde	243 904 2015	240.401.043.2015C	70

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do email institucional a ser informado no subitem 11.4, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e, da homologação do

resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico, <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital462015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção, Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº46/2015

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação
I - Professor Visitante para o Processo Seletivo para Gestores de Saúde	12 meses	Profissionais com graduação em qualquer área de conhecimento

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 08 de outubro até as 12hs do dia 13 de outubro de 2015. Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 08 de outubro até as 12hs do dia 13 de outubro de 2015. Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 14 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 15 até as 12h do dia 16 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até as 16h do dia 19 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo	Do dia 20 de outubro até as 12h ao dia 22 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 23 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento



Atividades	Datas prováveis
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 24 de outubro até as 12h do dia 26 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Até as 16h do dia 27 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver atividades de facilitação em cursos de formação de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Assumir como professor(a) facilitador(a) de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Assumir como orientador de estágio da(s) de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento de cursos (preparação, execução e avaliação) de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Elaborar e/ou corrigir questões de provas, participar de bancas de avaliação pedagógica ou de prova prática, analisar títulos e/ou currículos quando necessário, avaliar memoriais descritivos, desenvolver material pedagógico necessário para aplicação de provas, testes ou prática docente/discente;

- Compor bancas de avaliação de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente e para o desenvolvimento dos professores facilitadores de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos de qualquer natureza que façam parte de etapas de seleções, quando necessário, em consonância com o CEGES;
- Apresentar ao CEGES relatórios de desenvolvimento das atividades e os resultados obtidos;
- Participar de reuniões de planejamento de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil;
- Participar da operacionalização dos projetos do CEGES;
- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a melhor condução didática possível;
- Interagir com as Secretarias Municipais de Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso das ações;
- Manter-se informado sobre as normas e os procedimentos da ESP/CE;
- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, no desenvolvimento de material didático para uso presencial ou à distância (plataformas EAD) ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do projeto do CEGES.

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação, dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui graduação concluída?	
1.2	Você possui especialização concluída?	
1.3	Você possui mestrado concluído?	
4.4	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos?	
4.5	Você possui, comprovadamente, publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.6	Você possui, comprovadamente, trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida?	
1.7	Você possui, comprovadamente, participação voluntária em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
8.8	Você possui, comprovadamente, participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão, relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
1.1	Você possui, experiência comprovada, em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações, relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
1.2	Você possui, experiência comprovada, em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação por, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
1.3	Você possui, experiência comprovada, em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida com, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui, experiência comprovada, em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2.5	Você possui, experiência comprovada, em Programa Saúde da Família por, no mínimo, um ano de experiência?	
2.6	Você possui, experiência comprovada, em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui, experiência comprovada, em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	0,1	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	0,1	2
3	Articulação do raciocínio	0,1	2
4	Emprego adequado da linguagem	0,1	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	0,1	1
6	Capacidade de argumentação	0,1	1
TOTAL			10 pontos

*** **

EDITAL Nº47/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de 04 (quatro) profissionais para atender (na modalidade Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais), quando convocados, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, que visa selecionar 04 (quatro) profissionais para atender (na modalidade Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais), quando convocados, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de no máximo 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes, receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica, previstos, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação da DIEPS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de



internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois megas bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos, corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total, da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de sua formação acadêmica e requisitos, exigidas no Anexo I, deste edital, como também, dos que foram pontuados no quadro do Anexo IV, deste Edital e, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue no setor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente à 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá, da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato e, seus pontos, corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento obrigatório do memorial, no qual o candidato, descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item, ou que, não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres. E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Enfatize cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança? Quais



instituições você já foi colaborador direto ou indireto? Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres)

6.2.2. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS, os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma, para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se à DIEPS, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se regularmente inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.



8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

NºPF	PROJETO	Nº do MAPP	FONTE
240.401.041.2014C	Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde	243906/2013	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital472015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº47/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Inovação Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Vagas	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em Serviço Social	12 meses	01	R\$2.600,00	Graduação em Serviço Social, para atender a demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde-descentralizado, com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.

Área de Atuação II: Bolsa de Inovação Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Vagas	Valor	Formação e requisitos
1	Especialista na área da Saúde Pública ou Educação	12 meses	01	R\$3.500,00	Graduação em Serviço Social, com especialização na área da Saúde Pública ou Educação, para atender a demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde-descentralizado, com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.
2	Especialista em Educação Comunitária em Saúde	12 meses	01	R\$3.500,00	Graduação em Psicologia, com especialização em educação comunitária em saúde, para atender a demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde-descentralizado, com atuação nos municípios de Fortaleza, Horizonte, Tauá, Sobral, Acopiara, Jucás ou Iguatu.

Área de Atuação III: Bolsa de Inovação Tecnológica – Doutor – 20 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Vagas	Valor	Formação e requisitos
1	Doutorado na área da saúde ou educação	12 meses	01	R\$2.350,00	Candidatos graduados, com doutorado na área da saúde ou educação para atender a demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 08 de outubro até as 12h do dia 13 de outubro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 08 de outubro até as 12h do dia 13 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 08 de outubro até as 12h do dia 15 de outubro de 2015 Exclusivamente no CEGES - ESP/CE sítio na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 16 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento



Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 17 de outubro até as 12h do dia 19 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo	Até as 16h do dia 20 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo	De 21 de outubro até as 12h do dia 26 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 29 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 30 de outubro até as 12h do dia 03 de novembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo e do resultado final	Até as 16h do dia 04 de novembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS

- Desenvolver as atividades de supervisão e/ou facilitação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, aos quais estão inscritos, em consonância com a Coordenação do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde da Dieps;
- Assumir como professor(a) facilitador(a) da(s) Unidade(s) Didática(s) à(s) qual (is) dispõe de habilidades comprovadas;
- Assumir como orientador de estágio da(s) Unidade(s) Didática(s), à(s) qual (is) dispõe de habilidades comprovadas;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente e para o desenvolvimento dos professores facilitadores;
- Participar da elaboração dos materiais pedagógicos/didáticos em consonância com as orientações da Coordenação dos Cursos Técnicos e com a DIEPS;
- Apresentar à DIEPS relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Participar do planejamento e da execução da orientação do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e da avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Apresentar à Coordenação do Curso os planos de aula, as frequências e avaliações dos alunos nos prazos estabelecidos;
- Participar da operacionalização dos Projetos da DIEPS;
- Participar da articulação entre a ESP/CE e os gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática;
- Interagir com as Secretarias Municipais de Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local para garantir o sucesso do Curso;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do curso;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP/CE;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do(s) Curso(s) Técnico(s) da DIEPS;
- Desenvolver atividades de extensão e investigação científica;
- Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de no mínimo 20 (vinte) horas/aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,5	1,0
1.4	Cursos de pós-graduação em andamento ou concluído que não seja a titulação principal para a bolsa	0,5	1,0

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1.5	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com no mínimo de 6 meses de atividades (considerando projetos diversos e não acumulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação em projetos, programas ou ações relacionados na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos relacionados na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente com carga horária de, no mínimo, 40 horas	1,0	2,0
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente (por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	1,0
TOTAL			10 pontos

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	2,0
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	1,0
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1,0
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	3,0
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1,0
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1,0
TOTAL			10 pontos

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº35/2015
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para a seleção de 03 (três) profissionais, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocado, demandas dos cursos do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS no Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº35/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Final
EDITAL 35/2015 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CEGES

ÁREA

1. Graduação em áreas afins da saúde
CLASSIF INSCRIÇÃO CANDIDATOS NF
1 182548021662 MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA 7.32

ÁREA

1. Especialização em área da saúde ou educação
CLASSIF INSCRIÇÃO CANDIDATOS NF
1 860000021683 AUDREY TAVEIRA DE SOUZA SILVA 8.25

ÁREA

1. Especialização em área da saúde ou educação
CLASSIF INSCRIÇÃO CANDIDATOS NF
1 566100021659 KILVIA PAULA SOARES MACEDO 8.85
2 112546021652 JOEFERSON ALVES PINHEIRO 7.49
3 739040021632 HEVYLA SANDY COSTA LIMA 6.61

*** **



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº27/2015 – PMCE, de 24 de setembro de 2015.

**RESULTADO DEFINITIVO (APÓS
RECURSOS) DA PROVA DE
CAPACIDADE FÍSICA (2ª
OPORTUNIDADE) DOS CANDI-
DATOS DA 5ª TURMA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA
SOLDADO DA PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº26/2015-PMCE, de 16 de setembro de 2015, que divulgou o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) para os candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas ao Resultado Definitivo (após recursos) da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade), realizada no dia 12 de setembro de 2015.

1. No Resultado Preliminar da 2ª oportunidade da Prova de Capacidade Física divulgado no Edital Nº26/2015 - PMCE, de 16 de setembro de 2015, publicado no DOE de 24 de setembro de 2015, consta que 8 (oito) candidatos foram considerados inaptos.
2. Houve interposição de recurso de apenas 4 (quatro) candidatos, tendo sido todos eles considerados improcedentes e, portanto, passam a ser inaptos definitivos.
- 2.1. A resposta ao recurso de cada candidato será encaminhada para Academia Estadual de Segurança Pública – AESP para que seja entregue ao recorrente.
3. Os outros 4 (quatro) candidatos, também considerados inaptos, não recorreram e, assim, suas inaptidões passaram a ter caráter definitivo.
4. Fica sem alteração, em virtude de não ter havido recurso ou recurso provido, a situação descrita dos candidatos que constam no Anexo Único do Edital Nº26/2015-PMCE, de 16 de setembro de 2015, publicado no DOE de 24 de setembro de 2015, onde todos que obtiveram preliminarmente inaptidão, restaram com o RESULTADO FINAL DE INAPTOS na Avaliação de Capacidade Física para os candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, após a realização da 1ª e 2ª oportunidades e análises de recursos.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2015

CONVENIENTES: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através da Polícia Militar do Estado do Ceará e a **PREFEITURA DE FORTALEZA**, por intermédio da Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. OBJETO: **Visa combater a poluição sonora em sua forma plena**, porquanto a SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, do município de Fortaleza, detentora dos poderes administrativos concedidos pela Lei Municipal 9756/2011, conforme preceitua o Art.8º caput e §1º, por este instrumento AUTORIZA à Polícia Militar do Ceará através do BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE, a exercer todos os poderes inerentes à efetivação dos objetivos legais acima previstos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo está fundamentado de acordo com o inciso II do Art.4º e 5º da Lei Complementar Federal nº140, de 08 de dezembro de 2011, bem como o Art.8º, §1, da Lei Municipal 9756, de 04 de março de 2011. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente. VIGÊNCIA: O presente Convênio

de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pelas partes convenientes, devendo o pedido ser apresentado com antecedência mínima de vinte dias em relação ao término da avença sendo vedada qualquer alteração no objeto. VALOR: Não há repasse financeiro.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza/CE e Geovani Pinheiro da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR – ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº39/2015**

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, Av Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS transfere à POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **16 (dezesesseis) motocicletas** de marca YAMAHA XT 660R, todas com fabri.mod 2015, com tombos de nºs 112108, 112109, 112110, 112111, 112112, 112113, 112114, 112115, 112116, 112117, 112118, 112119, 112120, 112121, 112122, 112123, chassis seguintes de nºs 9C6KM0030F0025400, 9C6KM0030F0025398, 9C6KM0030F0025377, 9C6KM0030F0025415, 9C6KM0030F0025393, 9C6KM0030F0025403, 9C6KM0030F0025405, 9C6KM0030F0025267, 9C6KM0030F0025395, 9C6KM0030F0025272, 9C6KM0030F0025378, 9C6KM0030F0025368, 9C6KM0030F0025406, 9C6KM0030F0025407, 9C6KM0030F0025308, 9C6KM0030F0025396 e placas seguintes de nºs PNG 5216, PNG 5176, PNG 5136, PNG 5246, PNG 5256, PNG 5166, PNG 5236, PNG 5306, PNG 5286, PNG 5296, PNG 5126, PNG 5106, PNG 5156, PNG 5186, PNG 5146, PNG 5206, todas com destino ao BATALHÃO DE POLÍCIA RAI0 – BPRAI0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 16 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Raulfilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Geovani Pinheiro da Silva – CMT Geral da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CPMGEF Nº006/2015 - O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião que discutirá a implantação do Colégio da Polícia Militar no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-Colégio da Polícia Militar. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Rocha de Franco Neto
COORDENADOR DO CPMGEF

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco de Assis Alberto Braga MF. 092.368-1-3	Ten Cel PM	IV	06 a 07/10/2015	Fortaleza/Ce-Juazeiro do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	1,5	64,83	97,24	97,24
Carlos Antônio Paulino de Sousa MF. 000.890-1-X	Major PM	IV	06 a 07/10/2015	Fortaleza/Ce-Juazeiro do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	1,5	64,83	97,24	97,24
Albanita Ferreira Lima MF. 109.897-1-X	Major PM	IV	06 a 07/10/2015	Fortaleza/Ce-Juazeiro do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	1,5	64,83	97,24	97,24
Claudomiro Santos da Rocha MF. 110.751-1-8	Cabo PM	V	06 a 07/10/2015	Fortaleza/Ce-Juazeiro do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	1,5	61,33	91,99	91,99

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº442/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JULHO/2015**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A 94
02	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	A 94
03	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-1	300.076-1-1	A 94
04	FABRÍCIO FREITAS DO REGO	DAS-1	300.084-1-3	A 94
05	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9	A 94
06	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.085-1-0	A 94
07	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8	A 94
08	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A 94
09	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A 94
10	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A 94
11	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A 94
12	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A 94
13	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A 94
14	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A 94

*** **

PORTARIA Nº443/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **AGOSTO/2015**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A 84
02	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	A 84
03	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-1	300.076-1-1	A 84
04	FABRÍCIO FREITAS DO REGO	DAS-1	300.084-1-3	A 84
05	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9	A 84
06	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.085-1-0	A 84
07	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8	A 84
08	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A 84
09	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A 84
10	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DA'S-1	300.081-1-1	A 84
11	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A 84
12	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A 84
13	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A 84
14	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A 84

*** **

PORTARIA Nº444/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **SETEMBRO/2015**. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6.	A	84
02	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS- 1	300.077-1-9	A	84
03	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS- 1	300.076-1-1	A	84
04	FABRICIO FREITAS DO REGO	DAS -1	300.084-1-3	A	84
05	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS- 1	300.082-1-9	A	84
06	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS- 1,	300.085-1-0	A	84
07	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	.DAS-2	300.065-1-8	A	0
08	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	84
09	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A	84
10	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	84
11	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A	84
12	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	84
13	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	84
14	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A	84

*** **

PORTARIA Nº445/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A	84
02	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS- 1	300.077-1-9	A	84
03	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS- 1	300.076-1-1	A	84
04	FABRICIO FREITAS DO REGO	DAS -1	300.084-1-3	A	84
05	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS- 1	300.082-1-9	A	84
06	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS- 1	300.085-1-0	A	84
07	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS -2	300.065-1-8	A	0
08	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	84
09	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A	84
10	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	84
11	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A	84
12	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	84
13	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	84
14	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A	84

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010- ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº0987790/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº20150010, e as informações de folha nº557 acerca do processo licitatório visando o Registro de preço para Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150010 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº8.666/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº770/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5587722/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$2.373,20
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA	0025861X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	8	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$474,64
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIA COMUNITÁRIA (CFPCO)	4	03/08/2015 a 04/08/2015	R\$237,32
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	6	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$355,98
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	8	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$474,64
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNICA POLICIAL MILITAR (CFPCO)	8	04/08/2015 a 05/08/2015	R\$474,64
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	00070610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	4	03/08/2015 a 05/08/2015	R\$189,84
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	2	03/08/2015 a 03/08/2015	R\$118,66
ANTONIO ELÍSIO DE LIMA AZEVEDO	00076414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEN UNIDA II (CFPCO)	2	06/08/2015 a 06/08/2015	R\$118,66
JOÃO OCELIO ATANAZIO ALVES	00055115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	6	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$355,98
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	4	28/08/2015 a 28/08/2015	R\$237,32
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO	10034418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CFPCO)	36	10/08/2015 a 21/08/2015	R\$2.135,88
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL - (CFPCO)	6	04/08/2015 a 06/08/2015	R\$355,98
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	6	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$284,76
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO CIVIL (CFPCO)	6	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$284,76
JOSÉ EDVANDO ANASTÁGIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MATERIAL BÉLICO DA PM (CFPCO)	36	10/08/2015 a 20/08/2015	R\$2.135,88
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	11107214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	6	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$355,98
JOSÉ EPTÁCIO QUEIROZ	02900513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II (CFPCO)	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$189,76
FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA	10838916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO DE MOTO PATRULHAMENTO (CFPCO)	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 244
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.431,96

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº771/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionado no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5600524/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$2.373,20
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
JAME DE PAULA PESSOA NETO	00065714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MATERIAL BÉLICO DA PM (CFPCO)	36	10/08/2015 a 20/08/2015	R\$2.135,88
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CFPCO)	32	10/08/2015 a 20/08/2015	R\$1.898,56
GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA	0025861X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	8	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$474,64
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	8	03/08/2015 a 11/08/2015	R\$474,64
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	2	31/08/2015 a 31/08/2015	R\$118,66
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	POLICIA COMUNITÁRIA (CFPCO)	4	05/08/2015 a 07/08/2015	R\$498,36
JOSÉ DURAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNICA POLICIAL MILITAR (CFPCO)	4	04/08/2015 a 05/08/2015	R\$237,32
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II (CFPCO)	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$379,68





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO DE MOTO PATRULHAMENTO (CFPCO)	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$379,68
JOSÉ SOARES DIAS	02617013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	4	28/08/2015 a 28/08/2015	R\$237,32
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO	11105319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	3	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$177,99
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	08281017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	8	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$379,68
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLICIAMENTO DE MOTO PATRULHAMENTO (CFPCO)	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$189,76
ROBERTA OLIVEIROZ ALENCAR	00015814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PENAL (CFPCO)	6	04/08/2015 a 06/08/2015	R\$284,76
JORDAO TRINDADE DE SANTANA	40494316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	3	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$142,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 224

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$12.280,91

*** ** ** *

PORTARIA Nº772/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5712152/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.- GRUPO -	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$2.373,20
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931x	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.- GRUPO -	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$948,80
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA	00066311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	6	25/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	8	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$379,68
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL (CFPCO)	4	04/08/2015 a 06/08/2015	R\$237,32
CIANCARLO BARROS GOMES	00070319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	6	03/08/2015 a 07/08/2015	R\$355,98
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	8	25/08/2015 a 28/08/2015	R\$474,64
ANTONIO CARLOS MACEDO PIRES	0915941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	6	05/08/2015 a 07/08/2015	R\$355,98
JOSÉ EPTÁCIO QUEIROZ	029000513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II (CFPCO)	12	24/08/2015 a 31/08/2015	R\$284,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.695,00

*** ** ** *

PORTARIA Nº773/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - (CFPCO - BM) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5665200/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO-BM)	12	17/08/2015 a 31/08/2015	R\$711,96
TOTAL DE H/A PORTARIA: 12								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$711,96								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº777/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 04 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5926322/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P.. GRUPO - 4	16	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$949,28
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II (CFPCO)	2	03/08/2015 a 07/08/2015	RS118,66
JOÃO CLAYTON RODRIGUES	0009451X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CFPCO)	36	10/08/2015 a 20/08/2015	R\$2.135,88
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA	00066311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA (CFPCO)	8	25/08/2015 a 31/08/2015	RS379,68
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	10	15/08/2015 a 15/08/2015	RS474,60
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MATERIAL BÉLICO DA PM (CFPCO)	36	10/08/2015 a 20/08/2015	R\$2.135,88
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	4	25/08/2015 a 31/08/2015	RS237,32
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL II (CFPCO)	4	03/08/2015 a 05/08/2015	RS189,84
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	11107710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CFPCO)	8	03/08/2015 a 05/08/2015	RS474,64
CICERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (CFPCO)	4	28/08/2015 a 28/08/2015	RS237,32
DIOGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II (CFPCO)	12	24/08/2015 a 31/08/2015	RS569,52
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO DE MOTO PATRULHAMENTO (CFPCO)	8	24/08/2015 a 26/08/2015	RS379,68
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	0851871X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEM UNIDA II (CFPCO)	6	04/08/2015 a 06/08/2015	RS355,98
ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	4749401X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CIVIL (CFPCO)	4	25/08/2015 a 27/08/2015	RS237,32
VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO	0385731X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO EM GRANDES EVENTOS (CFPCO)	6	25/08/2015 a 28/08/2015	RS355,98
TOTAL DE H/A PORTARIA: 164								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.231,58								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº779/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-30 DO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5567446/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO	0007621x	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
PAMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	00074411	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
REITHMAN PEREIRA DE SOUZA	13527318	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	1127467	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$94,88
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,90
ANA SASKIA NUNES ARAÚJO	40491619	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	3019831X	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$355,80
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30020111	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	30305612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III - GRUPO - 30	40	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.866,43

*** ** ** *

PORTARIA Nº781/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS/PM 2015 TURMA II GRUPO-05 DO MÊS DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº5015931/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº781/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM-2015-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,30
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$332,24
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	1	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$59,33
JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	00026417	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$332,24
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	00071110	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32
JARISNEY CALAZERAS PINTO	30193016	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$94,88
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,30
OCTAVIAN RIBEIRO BRAGA	13586314	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$189,84
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$296,65
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	22/06/2015 a 30/06/2015	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.634,10

*** ** ** *

PORTARIA Nº783/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAREM E TUTORAREM EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 TURMA III GRUPO-03 DO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5544489/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
FLÁVIO ALVES SENA	03152219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$189,84
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13330912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,90
ALEXANDRA MUTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
DEVIDIANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	1087081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	19011	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$237,20
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	11084710	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUÊS INSTRUMENTAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	16777811	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$237,20
NUBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - TURMA III... GRUPO - 3	40	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 184

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.622,89

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº784/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 07 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5760319/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	4	14/08/2015 a 21/08/2015	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$189,84

*** ** ** **~





PORTARIA Nº785/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, QUE MINISTROU AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE 2015 TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5697242/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TELMA MARIA DE MELO NAZARETH	0129881X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	03/07/2015 a 09/07/2015	R\$593,30
TOTAL DE H/A PORTARIA: 10								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$593,30								

*** **

PORTARIA Nº786/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, QUE MINISTROU AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE 2015 TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5764837/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	LEI MARIA DA PENHA	4	13/08/2015 a 13/08/2015	R\$332,24
JOSE NEWTON BENEVIDES SÁ JUNIOR	1980718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	BIOLOGIA E BIQUÍMICA FORENSE	12	12/08/2015 a 26/08/2015	RS711,96
TOTAL DE H/A PORTARIA: 16								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.044,20								

*** **

PORTARIA Nº787/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5622412/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TOXICOLOGIA FORENSE	18	14/07/2015 a 30/07/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº788/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO PM/BM DO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5578677/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO - PM - BM ESPECIAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VASCO SALES VIANA	09756310	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO - PM - BM ESPECIAL... GRUPO - 1	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
JAO PRIVINO GOMES	09899510	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO - PM - BM ESPECIAL... GRUPO - 2	40	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$948,80
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	27899144	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO - PM - BM ESPECIAL... GRUPO - 1 E 2	25	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.483,25
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	0912201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MÍDIA TRAINING	8	25/08/2015 a 27/08/2015	R\$474,64
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTIFICO	16	03/08/2015 a 26/08/2015	R\$949,28
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTIFICO	16	05/08/2015 a 31/08/2015	R\$949,28
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS	5	27/08/2015 a 27/08/2015	R\$296,65
MOYSÉS LOIDL WEYNE	1170221X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS	18	04/08/2015 a 18/08/2015	R\$1.067,94
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	25	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.483,25
JOSÉ DURVAL BESSERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	26	05/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.542,58
GILBER ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	10	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$593,30
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	18	18/08/2015 a 27/08/2015	R\$1.067,94
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	40456112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA CIVIL	18	04/08/2015 a 18/08/2015	R\$1.067,94
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	20	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.186,60
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	18	04/08/2015 a 19/08/2015	R\$1.495,08
JOÃO VIEIRA JUNIOR	09803513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	20	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.186,60
JOÃO VIEIRA JUNIOR	09803513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	20	03/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 343								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$18.878,13								

*** ** ** **^

PORTARIA Nº789/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5783246/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INVESTIGAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES	12	10/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,96
TOTAL DE H/A PORTARIA: 12								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$711,96								

*** ** ** *

PORTARIA Nº790/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5559001/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

*** ** ** *

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10283615	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 5	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$948,80
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	11339816	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 6	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	30036913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 5 e 6	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	4	18/08/2015 a 18/08/2015	R\$237,32
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SANTOS	00054410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$284,76
FRANCISCO ABEILARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$949,20
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	13/08/2015 a 31/08/2015	R\$996,72
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$593,30
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$142,32
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$355,98
JOSÉ OCELIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$854,28
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	6	17/08/2015 a 31/08/2015	R\$284,76
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$355,98
GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	13498415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	16	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$379,52
CLÁUDIO MÁRCIO SOARES DA SILVA	09942319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$949,20
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO	11105319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	14/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.067,94
CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	00076015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
DIOGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	6	17/08/2015 a 31/08/2015	R\$284,76
VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
ROBERTO SILVA NOGUEIRA	0163951X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$593,30
FRANCISCO LEONILSON LIMA SAMICO	1313414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$189,84
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$355,98
ANTÔNIO MARCOS COSTA BEZERRA	10540216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$711,96
ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	00015814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	4	18/08/2015 a 25/08/2015	R\$189,84
TOTAL DE H/A PORTARIA: 334								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.661,60								

*** ** ** *

PORTARIA Nº791/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5568485/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDÉ DE SOUSA	00054011	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - GRUPO - 1	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$948,80
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - GRUPO - 2	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - GRUPO - 1 E 2	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$2.373,20
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$284,76
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$284,76
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.067,94
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÊS	000078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$569,28
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$1.186,60
ANTONIO EVELINGTON CHAVES DE FREITAS	0001091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INSTRUÇÃO GERAL	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$474,60
BRUNO EWERTON MATHIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$949,20
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$142,32
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JUNIOR	122921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	24	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.139,04
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$593,30
WALTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$355,98
JEAN DAVID PINTO FALCÃO	09945717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.067,94
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$593,30
SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	30040716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	17/08/2015 a 31/08/2015	R\$284,76
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$355,98
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES	0592410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$355,98
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	10/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
LINDENBERG FERREIRA BRITO	03737411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	4	18/08/2015 a 25/08/2015	R\$189,84
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	12561210	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	4	18/08/2015 a 31/08/2015	R\$142,32
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134-52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	4	31/08/2015 a 31/08/2015	R\$237,32
NATERCIA COSTA MARREIRO	30048016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$355,98
CLAUDIO JOSÉ PATRIOLINO FÉLIX FILHO	300428-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	14/08/2015 a 25/08/2015	R\$284,76
JOÃO BATISTA MORAIS DE PAULO	11080715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	6	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$284,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 364

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$17.299,18

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº792/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA** CONTEUDISTA DO CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL – 2015 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015, conforme SPU nº5512692/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL - 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	1175912	CONTEUDISTA	DOUTOR	RS106,79	INFORTUNÍSTICA MÉDICO-LEGAL (AMPLE)	4	06/05/2015 a 06/05/2015	RS427,16
HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	1175912	CONTEUDISTA	DOUTOR	RS106,79	CAUSA JURÍDICA DA MORTE: HOMICÍDIO, SUICÍDIO E MORTE ACIDENTAL (AMPLE)	18	06/05/2015 a 06/05/2015	RS1.922,22
HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	1175912	CONTEUDISTA	DOUTOR	RS106,79	CAUSALIDADE MÉDICO-LEGAL DO DANO (AMPLE)	18	06/05/2015 a 06/05/2015	RS1.922,22
TOTAL DE H/A PORTARIA: 40								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS4.271,60								

PORTARIA Nº793/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-18 DO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5641808/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	15	01/08/2015 a 25/08/2015	RS889,95
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	RS83,06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	01/08/2015 a 25/08/2015	RS1.245,90
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	RS711,90
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS593,30
GESDAN BARBALHO JULIANO	10065518	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	01/08/2015 a 25/08/2015	RS237,32
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS593,30
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS593,30
JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	3042219	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS593,30
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	3037391X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	RS711,90
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20504410	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS593,30
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	TUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS237,20
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	30185315	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	RS474,60
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	COORDENADOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - TURMA III - GRUPO - 18	40	01/08/2015 a 25/08/2015	RS948,80
TOTAL DE H/A PORTARIA: 174								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS8.424,07								

*** **

PORTARIA Nº794/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA 1ª CLASSE, GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5526170/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	0000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE... GRUPO - 2	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
IOSIMAR SILVA PINHEIRO	00011010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE... GRUPO - 2	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$2.373,20
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	8	24/08/2015 a 27/08/2015	R\$189,76
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	11/08/2015 a 18/08/2015	R\$237,32
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	TANATOLOGIA FORENSE	12	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$996,72
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	DEONTOLOGIA MÉDICA E DOCUMENTOS MÉDICOS-LEGAIS	12	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$996,72
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	TRAUMATOLOGIA FORENSE	12	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$996,72
LAERTE GONCALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INVESTIGAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES	4	31/08/2015 a 31/08/2015	R\$237,32
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	4	13/08/2015 a 13/08/2015	R\$237,32
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOCTOR	R\$106,79	SEXOLOGIA FORENSE	18	11/08/2015 a 27/08/2015	R\$1.922,22
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOCTOR	R\$106,79	MEDICINA LEGAL	8	26/08/2015 a 31/08/2015	R\$854,32
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOCTOR	R\$106,79	CODIGO DE ÉTICA MÉDICA E AS RESOLUÇÕES DO CFM/CRM SOBRE PERÍCIA MÉDICA	4	13/08/2015 a 13/08/2015	R\$427,16
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PAPILOSCOPIA	12	11/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,96
JULIO CESSAR NOGUEIRA TORRES	16805815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DNA FORENSE	18	10/08/2015 a 19/08/2015	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.147,08

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº795/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE 2015 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015 conforme SPU nº5534114/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KATHARINE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 1	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.898,40
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 1	40	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$948,80
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	10	13/08/2015 a 27/08/2015	R\$830,60
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	11/08/2015 a 13/08/2015	R\$237,32
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA	8	21/08/2015 a 28/08/2015	R\$474,64
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	INFORMATICA FORENSE	12	11/08/2015 a 25/08/2015	R\$996,72
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DNA FORENSE	10	11/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
LAURO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	10615410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ENGENHARIA FORENSE E PERÍCIA DE INCÊNDIO	12	12/08/2015 a 26/08/2015	R\$711,96
TELMA MARIA DE MELO NAZARETH	0129881X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PAPILOSCOPIA	12	10/08/2015 a 26/08/2015	R\$711,96
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	1087081X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCUMENTOSCOPIA	18	10/08/2015 a 31/08/2015	R\$1.067,94
ANTONIO NERVALDEIR LOPES CUNHA FILHO	16899216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CONTABILIDADE FORENSE	12	14/08/2015 a 27/08/2015	R\$711,96
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	BALÍSTICA FORENSE	12	14/08/2015 a 28/08/2015	R\$711,96
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LOCAIS DE CRIME CONTRA A VIDA E CONTRA O PATRIMÔNIO	16	12/08/2015 a 31/08/2015	R\$949,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 206

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.844,84

*** ** ** ** *





PORTARIA Nº797/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-23 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5544993/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	0003115	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$166,12
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$166,12
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL- MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$47,44
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	19821412	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 26

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.447,58

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº798/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAREM E TUTORAREM EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-10 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5544780/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
HELLY BASTOS CORREIA	00075515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAÚJO	30213319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE	00058114	TUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAS E MUNICÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS47,44
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	30162714	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS177,99
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134-409-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III... GRUPO - 10	15	27/07/2015 a 31/07/2015	RS889,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 43

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS2.373,14

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº800/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-14 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5588540/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herfínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAS E MUNICÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
NEIARA NÉVEA LIMA COSTA	19821714	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30350014	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	40484914	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
JOSUER AGUIAR SENA	30268016	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
JORGE SILVESTRE CIRIACO DA SILVA	11076912	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	3019831X	TUTOR	MÉDIO	RS23,72	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS71,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 28

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS1.328,88

*** ** ** ** *



**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº457/2015

**BAIXA AS NORMAS DE CON-
TROLE, UTILIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as decisões do COGERF nº08/15 de 26 de setembro de 2015, que instituiu normas e procedimentos para a execução da despesa e ajuste fiscal no âmbito do Poder Executivo, resolve baixar a seguinte

Art.1º - Ficam aprovadas as normas de controle, utilização e circulação de veículos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, baixadas no anexo I.

Art.2º - Fica também aprovado o modelo padrão de documento denominado "Controle de Saída, Circulação e Utilização de Veículos", descritos no anexo II.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

Normas Técnicas de Controle de Saída, Utilização e Circulação de Veículos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Item 1 - As instruções aplicam-se a todos os motoristas e servidores que possuem autorização para condução de veículos da STDS e que façam uso de veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Item 2 - O documento "Controle de Saída, Utilização e Circulação de Veículos" visa fiscalizar o acesso dos veículos da STDS, tanto nas saídas, quanto nos retornos à sede e unidades vinculadas à STDS.

Item 3 - O documento deverá ser preenchido pelo condutor sempre que os veículos deixarem as dependências da STDS. No retorno o condutor deverá solicitar a assinatura do transportado atestando o serviço realizado.

Item 4 - O documento "Controle de Saída, Utilização e Circulação de Veículos" visa aferir a quilometragem diária percorrida pelo veículo, os

trajetos percorridos e as finalidades do uso do referido veículo. Tal documento deverá permanecer no interior do veículo.

Item 5 - O documento, devidamente preenchido deverá ser encaminhado ao responsável pela Central de Veículos, na sede da Secretaria ou ao responsável pelo controle de veículos no NUTRAN e nas Unidades, para posterior encaminhamento ao Núcleo de Transporte da STDS.

Item 6 - Fora do horário de expediente, a comunicação deverá ser feita quando da solicitação dos serviços de transporte com conhecimento, aval e responsabilização das chefias imediatas e autorizado pela Coordenadoria de Administração e Finanças da STDS, através da Célula de Administração.

Item 7 - Todo e qualquer incidente ocorrido com veículos da STDS deverão ser comunicados ao Núcleo de Transporte, através de "Notificação de Ocorrência" elaborado pela chefia imediata do condutor do veículo ou pelo responsável pela Central de Veículo da STDS, providenciando registro através de Boletim de Ocorrência Policial, por danos ao patrimônio público ou a terceiros.

Item 8 - A partir da publicação dessa Portaria, com exceção dos veículos do Secretário e do Secretário Adjunto, os demais veículo deverão ser recolhidos no Núcleo de Transporte- NUTRAN, no pátio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob a responsabilidade da Central de Veículos e nas dependências das unidades pertencentes à STDS, seguindo a norma de utilização conforme explicitado anteriormente.

Item 9 - Os veículos a serviço das unidades ficam proibidos de realizar transporte de gestores, servidores, terceirizados ou colaboradores de suas residências ao local de trabalho, aos terminais de ônibus, bem como, retorno às residências.

Item 10 - Os veículos solicitados para condução de gestores, servidores, terceirizados ou colaboradores para participarem de reuniões, conferências, seminários, visitas institucionais, exceto as solicitações de viagens deverão realizar a saída a partir do local de trabalho.

Item 11 - Os veículos pertencentes ou vinculados ao Sistema de Frota de Veículos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ficam proibidos de realizar qualquer serviço de transporte para fins particulares ou que não sejam do interesse da STDS.

Item 12 - Veículos locados pela STDS e que abasteçam no sistema de cartão adotado pelo Governo do Estado do Ceará, deverão seguir as mesmas orientações disciplinadas nessa portaria.

Item 13 - Os veículos que prestam serviços aos finais de semana, plantões ou feriados deverão seguir as regras de autorização e publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará determinadas pelo Decreto nº23.636 de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09 de março de 1995.

Item 14 - Eventuais dúvidas ou omissões serão dirimidas pela Coordenadoria de Administração e Finanças, através da Célula de Administração da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ANEXO II



**Controle de saída, circulação e utilização de veículos
da STDS**

SISTEMA DE FROTA DE VEICULOS - SFV

Solicitação de Veículo

NÚMERO SOLICITAÇÃO:		DATA SOLICITAÇÃO:	
Solicitante:		Data Solicitada:	
Origem:		Destino:	
Hora Saída:	Hora Retorno:		
Nome Ocupantes:			
Motivo:			
Situação:		Motorista:	
Km saída:	Km retorno:	Hora saída:	Hora chegada:

Solicitante

NÃO INFORMADO

Central

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº740/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo COORDENADORA, matrícula nº300.148-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 30/09, 01/10 e 02/10/2015, a fim de realizar visita técnica institucional nas Corregedorias do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça e Controladoria Geral da União, com o objetivo de colher subsídios para elaboração de roteiro de instrução de investigações preliminares e procedimentos preparatórios, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº742/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº15161221-8, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	16/10/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	16/10/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

*** **

PORTARIA CGD Nº743/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº15161221-8, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	08/10/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SOLDADO PM	V	08/10/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

*** **

PORTARIA CGD Nº744/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento as manifestações nos processos sob SPU nºs: 152985450, 154701688 e 146617886, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
FRANCISCO SIMÃO TOMAZ	SARGENTO PM	V	07 à 09/10/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/ BATURITÉ/REDENÇÃO/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
JOSÉ MESQUITA VIANA	SARGENTO BM	V	07 à 09/10/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/ BATURITÉ/REDENÇÃO/ ORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	CABO PM	V	07 à 09/10/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/ BATURITÉ/REDENÇÃO/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
TOTAL							GERAL	459,99

*** **



PORTARIA CGD Nº745/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar correição preventiva em dependências de Delegacia Regional, situada na cidade de Senador Pompeu, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de Setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	COORDENADORA	III	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75
NARTAN DA COSTA ANDRADE	DELEGADO PC	IV	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	CAPTÃO PM	IV	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08
MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA	ESCRIVÃ PC	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO	ESCRIVÃ PC	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	CABO PM	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO BM	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	CABO PM	V	05 À 07/10/2015	FORTALEZA/SENADOR POMPEU/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
TOTAL							GERAL	1.436,89

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº525, de 1º de outubro de 2015.

**APROVA A INDICAÇÃO DO
ADVOGADO HÉLIO WINSTON
BARRETO LEITÃO PARA EXERCER
O CARGO DE CONSELHEIRO
DO CONSELHO DIRETOR DA
AGÊNCIA REGULADORA DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a indicação do Advogado Hélio Winston Barreto Leitão para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de acordo com o art.12 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº15.675, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº669, de 1º de outubro de 2015.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO CARLOMANO MARQUES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 125 (CENTO E VINTE CINCO) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Carlomano Marques, para tratamento de saúde, pelo período de 125 (cento e vinte cinco) dias, a partir de 29 de setembro de 2015, de acordo com o art.151, inciso III da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº22/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49, e Inscrição Estadual nº06.827.416-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do §1º do artigo 57, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº08893/2015, datado de 11/09/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 05 (cinco) meses; DA VIGÊNCIA: De 01 de outubro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara pela empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº38/2015 - IL

PROCESSO Nº09040/2015. OBJETO: **Disciplina "Teoria Geral do Estado"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA



(Máster of Business Administration) em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, especificamente a Disciplina “Teoria Geral do Estado”, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310582905222000033903600000300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: FRANCISCO AUTO FILHO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor Francisco Auto Filho deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional, cópia da Resolução nº227 do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual do Ceará, reconhecendo o Notório Saber do instrutor acima mencionado, pela alta qualificação da produção científica, técnica e cultural de sua autoria, bem como da Resolução nº2263 deliberada pelo Conselho e Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade Estadual do Ceará - UECE e Diploma de Livre Docente em Economia Política expedido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em anexo. Vale ressaltar, que o referido instrutor é graduado em Licenciatura em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor FRANCISCO AUTO FILHO a fim de ministrar a Disciplina “Teoria Geral do Estado”, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “MBA (Máster of Business Administration) em Ciências Políticas, Sociedade e Governo”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/09/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2015-TCE/CE PROCESSO Nº06043/2015-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº12/2015-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de iluminação, som e imagem** para este Tribunal.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	20.370,00
2ª	SCROCCA ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME	21.000,00
3ª	S. S. VASCONCELOS - ME	25.872,18

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE VÍDEO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME	R\$10.140,76

LOTE 3 – HD EXTERNO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
FRACASSADO		

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE VÍDEO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	16.855,00
2ª	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	17.900,00
3ª	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	19.455,00

LOTE 5 – TELEVISOR LED

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
FRACASSADO		

LOTE 6 – TRIPÉ PARA FILMADORA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	2.735,00
2ª	RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	2.980,00
3ª	SCROCCA ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME	3.050,00

LOTE 7 – KIT DE LUZ FRIA LED

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	SCROCCA ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME	10.500,00
2ª	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	11.090,00
3ª	NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.883,00

LOTE 8 – SOFTWARE DE EDIÇÃO

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
FRACASSADO		

LOTE 9 – TELEPROMPTER

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	3.489,00
2ª	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	3.909,00
3ª	SCROCCA ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME	3.998,00

LOTE 10 – PLACA DE CAPTURA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ESPACO DIGITAL COM E LOC DE AUDIO CINE VIDEO ILUMI	5.419,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 598057. Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EDITAL DO CONCURSO Nº1/2015 IV CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

1. DO OBJETO

O Concurso de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo tem como finalidade, estimular estudos e pesquisas de interesse público que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste edital. Tema: “GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO”

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
Resolução Administrativa nº3/2009 - TCE/CE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ATIVIDADE: 21316
NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Participação:

Poderão participar do IV Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de dezoito anos, excetuados os membros da comissão julgadora do concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual ou em coautoria, que versará especificamente sobre o tema do concurso e a orientação dos tópicos elencados, devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, deverá ser inédito e submetido à comissão organizadora sob pseudônimo;
- b) ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato.doc);



c) apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país, com páginas devidamente numeradas, impressas em um único lado da folha de papel formato A4 (210 x 297 mm);

d) utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).
4.3. Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005, e deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos que caracterizam um trabalho científico:

- a. Capa
- b. Resumo
- c. Sumário
- d. Objetivos gerais
- e. Objetivos específicos
- f. Questões de pesquisa
- g. Introdução
- h. Fundamentação teórica
- i. Metodologia de trabalho
- j. Considerações finais
- k. Referências bibliográficas

4.4 Deverá constar nos trabalhos apenas o pseudônimo do autor, sendo vetado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.

4.5 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

4.6 Do envelope nº1

O envelope nº1, chamado "MONOGRAFIA", deverá estar identificado com o título "Prêmio Ministro Plácido Castelo – 2015" e conter o pseudônimo do remetente. Será endereçado à Coordenadoria Técnica do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), situado no 2º andar da Rua Sena Madureira, nº1.047, Centro, Fortaleza/CE. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na citada Coordenadoria nos prazos previstos neste edital. Devem constar, obrigatoriamente, na parte externa do envelope:

ENVELOPE Nº1 - MONOGRAFIA
COORDENADORIA TÉCNICA DO IPC
PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO
PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.7 Do envelope nº2

No envelope nº2, chamado IDENTIFICAÇÃO, deverão constar a ficha de identificação com o nome completo, o endereço, o(s) telefone(s), fax e/ou e-mail, o título da monografia e o pseudônimo usado, além da cópia do documento de identidade.

4.8 O envelope nº2, IDENTIFICAÇÃO, deverá ser inserido dentro do envelope nº1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tel. e fax (85) 3488-1793, ou enviados por Sedex para o endereço mencionado acima. Para as monografias entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 Os envelopes nº1 "Monografia" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até às 17 horas do dia 29 de abril 2016, na Coordenadoria Técnica Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 No caso de inscrição por Sedex, a data de inscrição será a data da postagem.

5.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

5.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

5.6 Período de inscrição: de 20 de outubro de 2015 até 29 de abril de 2016. No caso de inscrição por Sedex, a data de inscrição será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das monografias serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.2 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das monografias, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.3 Serão considerados os seguintes critérios para desclassificação:

- a) Não observância de qualquer das exigências do edital;
- b) Prática de quaisquer ato que possibilite a identificação do autor;
- c) Divulgação prévia do trabalho;

d) Identificação de plágio;

e) Outros atos que comprometam a lisura do processo.

6.4 Na apreciação das monografias, serão atribuídas notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguintes elementos de julgamento:

- a) Pertinência (NP) – vinculação do trabalho ao tema proposto (peso 3);
- b) Relevância (NR) – contribuição do trabalho ao tema oferecido (peso 3);
- c) Construção lógica do texto (NC) – introdução, argumentação e conclusão (peso 2);
- d) Linguagem (NL) – adequação da norma culta (peso 1);
- e) Atendimento (NA) – às regras de apresentação do trabalho, nos termos do item 4.3 deste edital (peso 1).

6.5 A nota final será obtida pela média ponderada dos aspectos avaliados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = 3 \times NP + 3 \times NR + 2 \times NC + 1 \times NL + 1 \times NA$$

10

6.6 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.7 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 04 agosto de 2016 e será divulgada no site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – www.ipc.tce.ce.gov.br, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

7.2 A entrega dos prêmios ocorrerá em data posterior a ser divulgada em cerimônia solene, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

- a) 1º lugar: R\$10.000,00
- b) 2º lugar: R\$6.000,00
- c) 3º lugar: R\$4.000,00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

9.2 O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das monografias para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.3 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma total e irrestrita as normas deste edital.

9.4 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

9.5 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressaltados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

9.6 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de monografias poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488-1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

9.7 O IPC não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer despesas efetuadas com o deslocamento de participantes, objetivando o recebimento da premiação.

9.8 O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar, concedendo a estes certificado de menção honrosa.

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR
DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA
MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, comunica a empresa Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 06.006.506/0001-94, a rescisão do contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2011-SEINFRA. Motivo: Considerando, a paralisação da obra sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração Pública, considerando o que dispõe o art. 79, I, da Lei 8.666/93, que ampara a rescisão unilateral dos contratos administrativos. Cesário Antonio Mesquita da Silva – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. **Itapajé, em 02 de outubro de 2015.**



Estado do Ceará - Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba - Aviso de Registro Cadastral. O Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Nº. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2015, onde sua documentação poderá ser entregue no Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, localizado na Rua Walmar Braga, Nº. 707 - Centro - Irauçuba/CE, onde serão prestadas as informações necessárias. **Irauçuba/CE, 02 de Outubro de 2015. Francisco Gilvane Mota - Diretor/Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato. O Município de Aracati torna público o Extrato do Contrato nº 0110.01/2015-SEINFRA; Contratada: ABRAV Construções Serviços Eventos locações - LTDA EPP; prazo de vigência 120 dias; Objeto: Contratação de serviços de engenharia com a recuperação e manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Aracati-Ceará; Processo: Concorrência Pública nº 0107.01/2015-SEINFRA. Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Decreto nº 052/2015, de 30 de Setembro de 2015. Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nos termos e efeitos dos Decretos Nº 31/2015, de 01 de Julho de 2015, do Município de Canindé, em consonância com o Decreto Nº 31.752, de 24 de Junho de 2015, do Governo do Estado do Ceará. O Prefeito do Município de Canindé, Estado do Ceará, Francisco Paulo Santos Justa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art 07 do Decreto Federal nº 7.257, 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **Considerando** que os fatores que deram ensejo a declaração de estado de anormalidade, não só permanecem, mais se intensificaram, em virtude de irregularidade das chuvas, apresentadas durante o período da quadra invernal, bem como a sequeidão dos reservatórios de água que abastecem a municipalidade, por meio do Serviço Autônomo de Água - SAAE, do Município de Canindé. **Considerando** que a população do Município de Canindé, encontra-se totalmente vulnerável pela falta de distribuição contínua e adequada de água potável, o que vem gerando assim um estado de intranquilidade e inquietação dos municípios. **Considerando** ainda a necessidade de manter o Município em condições aptas a promover ações e implementar respostas rápidas e urgentes ao clamor social, seja através da execução de ações, seja através da realização de contratações das que se fizerem necessárias, conforme planejamento prévio, bem como de ações outras que não podem ser previstas. **Considerando** todos os motivos que fundamentam o Decreto Nº 31/2015, de 01 de Julho de 2015, do Município de Canindé, em consonância com o Decreto nº 31.752, de 24 de junho de 2015, do Governo do Estado do Ceará, ainda são uma realidade presente neste Município de Canindé. **Decreta: Art 1º** - Fica prorrogada a declaração da existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto no Decreto Nº 31/2015, de 01 de Julho de 2015, do Município de Canindé. **Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, em 30 de Setembro de 2015. **Francisco Paulo Santos Justa - Prefeito Municipal de Canindé.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Chamamento Público Nº 002/2015-SME/PNAE - Edital. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua da Independência, nº 134 - Centro, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, com sede à Av. Comendador Eugênio de Castro e Silva, nº 89, Planalto Aracoiaba, Centro, Aracoiaba - CE, Fone/Fax: (85) 3337 1378, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. Francisco Emilio Campêlo Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, na Resolução FNDE/CD nº 25/2012 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, vem realizar um Chamamento Público Nº 002/2015-SME/PNAE para aquisição de Gêneros Alimentícios dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Aracoiaba, para o período de Outubro a Dezembro de 2015. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 01 a 20 de Outubro de 2015, no Setor da Merenda Escolar da Secretaria de Educação, no endereço acima citado. O Chamamento Público, na íntegra, poderá ser obtido no Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do telefone (85) 3337.1378. Aracoiaba/CE. **Aracoiaba-Ce, 02 de Outubro de 2015. Francisco Emílio Campêlo Freitas - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Extrato de Convocação Nº. 05/ 2015. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, Estado do Ceará, Marcos Roberto Brito Paixão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos Simplificados nº 01/2011, 06/2014, 04/2015 e 05/2015 para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata, a fim de desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: **1.** Os candidatos convocados pelo presente Edital, abaixo identificados, deverão comparecer a Sede da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes à Rua Doca Nogueira S/ N - Centro - Pacajus - CE, no dia 15.10.2015, das 08:00 às 09:00 horas, conforme disciplinado no Anexo I do Edital acima identificado, munidos dos documentos e exames médicos, conforme anexo II desse Edital; **2.** Os candidatos convocados para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 10.19 dos editais dos processos seletivos públicos simplificados nº 01/2011, 06/2014, 04/2015 e 05/2015; **3.** Candidatos convocados: Ana Raquel Teixeira Carvalho; Cyzirlane Lima Silva; Elizangela Pessoa de Lima; Elizonete Pereira Lima; Ernágela Costa Freitas; Fca Helena Bezerra de Lima; Jéssica Adriano Lecena; Liliane Mesquita dos Santos; Rosileide Pereira Barbosa. **Cascavel-Ce, 05 de outubro de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão - Presidente do CPSRCAS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.06.30.03/2015-PE e Processo Administrativo Nº 603602. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada Fracassada o Pregão Eletrônico Nº 2015.06.30.03/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 05 de outubro de 2015, às 10:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 19 de outubro de 2015 às 08:30 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Esporte e Juventude - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-005/2015-SEJUV. **Objeto:** contratação de empresa para a construção de um Centro de Esportes Padrão II no bairro João Paulo II, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Indireta. **Empreitada:** Por Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 05 de novembro de 2015, às 10:00 Horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. José Holanda Montenegro, S/Nº. - Veneza - Iguatu - ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 02 de outubro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 02 de outubro de 2015 às 08:00 h, com objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, foi declarado DESERTO,** ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 21 de outubro de 2015 às 08:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 02 de outubro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2015.07.27.001, cujo objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde de Siupé e Salgado dos Moreiras no município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Empresas Habilitadas:01- CONCEPT Arquitetura, Projetos, Serviços & Construções LTDA;02- ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA EPP;03- Construtora COMAR LTDA.; Empresas Inabilitadas:01- Ferreira e Oliveira Serviços de Urbanização LTDA;02-Potenergy Comércio, Serviços e Instaladora LTDA;03-Fenix Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos LTDA;04- Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA – ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de outubro de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.10.02.01. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguarêta - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Outubro de 2015, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguarêta/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.10.02.01, com o seguinte objeto é a **Aquisição de Material de Expediente, Material Permanente, Livros, Material Didático, Brinquedos, Limpeza e Outros, destinados a Manutenção dos Programas Brasil Carinhoso, Brasil Alfabetizado (PBA) e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Vinculada a Secretaria de Educação do Município de Jaguarêta, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguarêta/CE, fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h, ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguarêta - CE, 02 de Outubro de 2015. Maria Monica Barbosa - A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Tomada de Preços Nº 003/2015-SEDUC. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva / corretiva de edificações das Escolas do Município de Itapajé-CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Empresas Habilitada: E S de Araújo Bastos – ME, Tiago Pimentel AIRES – ME, Transloc Transportes e Locação de Veículos LTDA – ME, Icone Construções e Serviços LTDA – ME, e FCS Construções e Transportes EIRELI ME. Empresa Inabilitada: Falcon Construções e Serviços de Locação LTDA – ME, CNPJ 21.852.923/0001-41. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, comunica-se aos habilitados e a quem interessar que não havendo nenhuma manifestação de recurso dentro do prazo legal, estará abrindo as proposta de preços da licitação supra no dia 14/10/2015 às 08:30h. **Itapajé – Ce, 02 de outubro de 2015. Wedser de Sousa Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2015.07.23.001, cujo objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Taíba Trechos 01 e 02 no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01- MEMP Construções LTDA;02- CONFAHT Construtora Holanda LTDA;03-ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações LTDA.; Empresas Inabilitadas: 01- DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA;02- Construtora E & J LTDA – ME;03- HJS Construções EIRELI – ME;04- CONCEPT – Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA;05- Potenergy COMÉRCIO, Serviços e Instaladora LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de outubro de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2015.08.25.01-SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Universidade Patativa do Assaré-UPA. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços na Realização de Curso de Formação de Profissionais das Creches, e da Educação Infantil, conforme Resolução nº 19 CD/FNDE/MEC- Programa Brasil Carinhoso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, conforme especificações contidas no anexo I deste edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e Pregão Presencial n.2015.08.25.01-SME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.14.14.12.365.271.291 – manutenção do Programa Brasil Carinhoso. **CATEGORIA ECONÔMICA:** 33.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica, com a utilização de Recursos FNDE e Brasil Carinhoso. **SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE:** Cristiane Pereira Gomes de Carvalho. **PELA CONTRATADA:** Natanael Rodrigues Lustosa. **Nova Olinda-CE, 22 de Setembro de 2015. A comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 05.005/2015. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que aos dias 05 de Novembro de 2015 às 10 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Chamada Pública Nº 05.005/2015, cujo o objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de Leilão de bens móveis inservíveis do Município de Maracanaú, sob a coordenação da comissão coordenadora e avaliadora do Leilão Público de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, conforme Portaria Nº 1.023/2015 contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 – 3521.5168. **Anderson Gazetta de Sousa Luna - Presidente em exercício da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 02 de Outubro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Adiantamento de Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o adiamento da Concorrência Pública nº 1708.01/2015-SEINFRA, cujo objeto trata da Seleção de 65 pessoas físicas p/ contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, p/ execução do serviço público de transporte especial de buggy-turismo, destinado ao transporte de turistas e cidadãos interessados em visitar e conhecer áreas de beleza natural do Município de Aracati-Ce; com o objetivo de sanar a irregularidade identificada através de pedido de impugnação ao Edital e assim fazer cumprir a alínea d, inciso II, § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 355/2010. A nova data de abertura para realização do certame será no dia 23 de novembro de 2015 às 08h:30min (horário local) na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Av. Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. **José Neto de Castro– Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.10.02.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 16 de Outubro de 2015, às 08h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.10.02.01, cujo Objeto: **Contratação da prestação de serviços de transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. Icó-CE, 02 de Outubro de 2015. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – O Município de Ipueiras-CE, através do seu Pregoeiro, torna público a ANULAÇÃO da Sessão Pública marcada para o dia 07 de Outubro de 2015, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 051/2015, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para realização de show artístico nas festividades comemorativas de Emancipação Política do Município de Ipueiras-CE, por motivo de inconveniência administrativa, haja vista que os itens requisitados são insuficientes para realização do evento. Mais informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 02 de Outubro de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - CNPJ Nº 07.199.490/0001 - 46 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O Presidente do Conselho de Administração infra-assinado, convida os senhores acionistas da Companhia a se fazerem presentes a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 09:00 horas do dia 13/10/2015, à Rua Professor Leite Gondim, Nº 190, Padre Andrade, CEP 60360-428, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Reformulação da Administração da Empresa, com a extinção do Conselho de Administração instituído até então, e redução do número de Cargos da Diretoria; **b)** Reratificar a Eleição dos Diretores em Exercício no Atual Mandato; **c)** Definir a Designação dos Diretores, e suas respectivas competências; **d)** Fixar Honorários dos Diretores, Gratificações, e Participações nos Resultados; **e)** Reformulação do Estatuto Social da Empresa, inclusive com a sua Consolidação; **f)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **José Carlos Santos Rocha.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **9:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - L.DO NORTE, no horário de expediente ou podem ser retirados pelo do site: www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes, a partir da publicação deste Aviso. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 05 de Outubro de 2015. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.004/2015 - TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão Permanente de Licitação concluiu a Análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços Nº 04.004/2015 - TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de Uma Escola Padrão FNDE, com 06 Salas de Aula, no Distrito de Barreiros, Município de Monsenhor Tabosa-CE; declarando **VENCEDORA** do certame a seguinte Empresa: **EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.894.084/0001-08, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 993.407,07** (Novecentos e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sete Centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Setembro de 2015. Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 03.004/2015 - PP. A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 03.004/2015 - PP, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos e insumos para procedimentos para suprir as necessidades da Policlínica Regional – Tianguá-CE. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia 19 de Outubro de 2015, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Tianguá, 02 de Outubro de 2015. Francisco Ubaldo Vasconcelos Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Pambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **09 de Novembro de 2015 às 09:00hs**, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 2015.10.05.001L, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Revestimento Asfáltico e sinalização horizontal e vertical dos distritos de Vila Isabel, Gavião, Oiticica, Campo Grande e Vila Novo Assis, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público 08:00 ao 12:00 ou pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pambu-Ce, 05 de Outubro de 2015. **Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz, convoca a empresa habilitada: **Mota Advogados Associados-ME**; a comparecer no dia 06 (seis) do mês de Outubro de 2015 às 09:00 (nove) horas para à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, localizada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro Aningas, Cruz, Ceará, para sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 017/2015-ADM, que tem como objeto a contratação de assessoria, consultoria e defesa administrativa e acompanhamento de processos e procedimentos de interesse do Município de Cruz, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação. Cruz, 02 de Outubro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2015.08.27.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.27.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Eletroport Serviços Projetos e Constr. EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 109.718,74 (cento e nove mil setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Empresas com propostas desclassificadas: Edifica Edificações e Construções LTDA - ME e Sobreira & Augusto Const. E Serviços LTDA - ME (não apresentaram o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI) e R. S Construções e Serviços EIRELI - ME (apresentou proposta sem a assinatura do engenheiro responsável técnico). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 02 de outubro de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Outubro de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 0510.01/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) Creche Proinfância Tipo 02 na sede do Município, junto à Secretaria de Educação do Município de Meruoca, conforme Termo de Compromisso PAC 2, nº 12012/2015. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30 hs, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 05 de Outubro de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Aviso. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que a licitação, tipo Pregão Presencial autuada sob o Nº 2015.09.08.09 - CPSMC, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento do veículo do Sistema de Transporte Sanitário de Pacientes Eletivos, que transportará os pacientes do município de Campos Sales que demandem serviços especializados de saúde em Municípios pólos da Região do Cariri, com utilização de recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, equipamento de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, não compareceu nenhum concorrente, o que restou Deserto. **Crato – CE 29 de Setembro de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira do CPSMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 03/2015, processo nº 2015.10.01.02-PE-FME, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de um veículo zero quilômetro, ano 2015, motor no mínimo 1.8 Flex, com capacidade para 7 passageiros, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica. A realizar-se dia 16 de outubro de 2015 às 09:00 hs (horário de Brasília), no portal www.bb.com.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro Apuiarés / Ceará, das 09:30 às 11:30h pelo telefone (85) 3356-1504 e nos sítios: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 01 de outubro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2015.08.21.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.08.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde de Alagadiço, Córrego do Fundo, Lagoa Nova, Batalha e Canaã, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, Empresa(s) Habilitada(s): Rota do Sol Construções, Locações e Serviços LTDA e Gustavo Luz de Paiva EPP - Luz Engenharia e Serviços LTDA; Empresa(s) Inabilitada(S): L S Serviços de Construções EIRELI – ME e Construtora Pinheiro Maia LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 14 de outubro de 2015 às 08:30 horas a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Trairi/CE, 02 de outubro de 2015. CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 05.10.01/2015 – Controladoria Geral do Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clécio, nº 4605 – Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 05.10.01/2015, cujo objeto é contratação de assessoria na elaboração de projetos, controle e prestação de contas de convênios e programas (SINCOV, CAUC, Guardiã, Caixa Econômica, FUNASA, SEMACE, ETC.), para atender as necessidades da controladoria geral do município. Sendo a fase de disputa de lances no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 09:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte-CE, 29 de setembro de 2015. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Notificação Extrajudicial. José Hilton Gonçalves Júnior, brasileiro, casado, Contador (CRC-CE 013816-0-6), inscrito no CPF 391.422.643-91, com residência nesta Capital, e, domiciliado na Av. Santos Dumont 1740, Sala 911, Aldeota, Ceará, 60150-160, notifica Raimundo Maia Almeida, brasileiro, casado, Economista e Empresário, CPF 016.475.553-53, CNH 02773640267 – DETRAN/CE, com residência e domicílio em lugar ignorado ou incerto é declarado pelo notificante que, já encaminhou notificação extrajudicial através de tabelionato de títulos e documentos desta capital, sem êxito, razão por que, torna pública a presente comunicação, conforme critérios da Lei Processual para o caso de citação por edital. O notificado deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a última publicação, prestar contas da administração exercida na sociedade empresarial Prisma Terceirização de Serviços LTDA e elaborar aditivo de retirada do notificante da referida sociedade, caso contrário, o notificante adotará as medidas necessárias para retirar-se da sociedade. **Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. O(a) Suplente de Pregoeiro(a) do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 20/10/2015, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2015-PMA, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira–Suplente de Pregoeiro(a). Aracati em 01/10/2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-001.30.09/2015-Diversas. Objeto: Contratação de prestação de serviços para vulcanização e consertos de pneus, destinados à manutenção dos veículos vinculados e pertencentes das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 19 de outubro de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Aviso de Licitação Adiada - O Município de Pacajus, torna público que: foi **ADIADA**, para o **dia 16 de outubro de 2015 às 09:30 hs (horário de Brasília)**, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Nº 04/2015, Processo Nº 2015.09.14.001-PE, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL FABRICAÇÃO/MODELO 2015** destinada ao Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30 pelo telefone (85)3348-1077 e no sites: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br. Pacajus(CE), 02 de outubro de 2015. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.10.01.001E. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, atuada sob o nº 2015.10.01.001E, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de rede para reestruturação, gerenciamento e reorganização das redes internas e externas de internet, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de Outubro de 2015, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Araripe - CE, 02 Outubro de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2015.10.01.03-PP-FMS, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para atender as necessidades do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de outubro de 2015, às 14:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés -CE, das 08:00 às 11:30h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 01 de outubro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.10.01.01-PP-FAS, do tipo Menor Preço, visando a realização de Festividades junto às Famílias Assistidas pelo Programa do Serviço de Fortalecimento de vínculos no Município de Apuiarés. A realizar-se dia 16 de outubro de 2015 às 08:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99- Centro - Apuiarés – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3356-1504 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés - CE, 01 de outubro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Tomada de Preços Nº 002/2015-INFRA - Resultado da Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2015-INFRA, cujo objeto é Serviço de reformas das praças da Vitória, Concórdia I e Concórdia II neste Município. Empresa Vencedora: Fácil Construções LTDA ME, foi vencedora por cumprir com todas as cláusulas editalícias e apresentar o menor preço no valor de R\$ 374.861,41 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos); É o Resultado. **Aracoiaba, 02 de outubro de 2015. Anailson Lima de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº. TP-09.17.001/2015-SAAEBS, cujo objetivo é a contratação de empresa para executar serviços de limpeza e manutenção de poços profundos em diversas localidades do Município de Brejo Santo-Ce, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, publicado neste jornal na edição do dia 18/09/2015, com abertura prevista para o dia 06 de outubro de 2015, às 08h:00m fica adiada para o dia 14 de outubro de 2015, às 08h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.08/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **23 de Outubro de 2015, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 15.09.08/TP, cujo Objeto é a **Execução de serviços da 1ª Etapa de Urbanização (pavimentação) da Vila dos Pracionos no Distrito de Marinheiros, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 02 de Outubro de 2015. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032015PPPREV – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **19 de Outubro de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de Um veículo tipo pick-up destinado ao IPUPREV**. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 02 de Outubro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015058/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 23/10/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais elétricos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 30 de setembro de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESEF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Licença de Operação nº 175/2015 para a Linha de Transmissão 230 kV Sobral III/Acaraú II – C2, que passa pelos municípios cearenses de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz e Acaraú.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-002.30.09/2015-Diversas. Objeto: Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 19 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2015, às 08h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada-Ceará, a Concorrência Pública nº. 10.01.01/2015-CP, para contratação de empresa especializada em construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades no Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 02 de outubro de 2015. Gerlando Rodrigues Torres-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.25.002 - SETAS – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **20 de Outubro de 2015, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.09.25.002, que tem como Objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das Unidades de CRAS, CREAS, SCFV e FMAS do Município de Aquiraz-CE**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 02 de Outubro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 19/10/2015, às 09h.** **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de material infantil destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil da Rede Básica Municipal, da Secretaria da Educação do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 02 de Outubro de 2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a abertura de inscrições no período de **05 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2015**, nos horários (07h às 11h - 13h às 17h), a contar da data desta publicação, para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.10.01/2015 que tem por objeto/finalidade o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ACORDO COM EDITAL, NESTE MUNICÍPIO. Edital completo pode ser adquirido na sede da Secretaria - Rua Pedro Paulo, 460 - Centro. São João do Jaguaribe, 05 de outubro de 2015. **JOSÉ MOREIRA FILHO - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Anulação de Licitação. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo-Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Presencial Nº. PP-09.17.005/2015-SAAEBS, cujo objetivo era a aquisição de bombas submersas diversas, para atender as necessidades dos poços em diversas localidades do Município de Brejo Santo-Ce, conforme Termo de Referência, tendo em vista que houve violação ao princípio da competitividade. **Cícero Gomes de Almeida – Diretor do SAAEBS/PMBS.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015. OBJETO: Registro de Preços de serviços de recarga de cartuchos e tonners, com troca de chips, cilindros e lâminas, visando atender as necessidades do IDT. Tipo: Menor preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza – CE, 30 de setembro de 2015. **Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Morada Nova/CE – Extrato da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2015. Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: Marcenaria Sular Ltda; Valor Global: R\$ 5.516,70; Vigência do Contrato: 30/09/2015 a 31/12/2015. Objeto: Aquisição de Brinquedos em atendimento as Creches Pro infância das Redes Públicas do Município de Morada Nova/CE. Data da assinatura: 30/09/2015. Morada Nova/CE, 01 de Outubro de 2015.

*** **

DESTINADO(A)

